ROTA DO GUADIANA

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Relatório Anual de Execução da EDL

"Margem Esquerda do Guadiana"

Ano 2024

(Vertente FEADER)

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020

LEADER

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

SUMÁRIO EXECUTIVO 5

1. INTRODUÇÃO 5

2. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) 9

2.1. PROGRESSOS DA EDL EM RELAÇÃO aos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DEFINIDOS 9

2.2. BALANÇO GLOBAL DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL 10

2.2.1. Concursos abertos 10

2.2.2. Candidaturas apresentadas e investimento proposto 10

2.2.3. Análise, aprovação e contratação 10

2.2.4. Execução financeira 14

2.2.5. Metas e Indicadores 16

2.3.1. Op. 10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações Agrícolas 20

2.3.2. Op. 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização 22

2.3.3. Op. 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração 25

2.3.4. Op. 10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais 27

2.3.5. Op. 10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais 30

2.3.6. Op. 10.2.1.5 – Renovação de aldeias 32

3. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS 33

4. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL 35

4.1. INFORMAÇÃO SOBRE AUDITORIAS E CONTROLOS EFETUADOS 35

4.3. RELACIONAMENTO COM A AUTORIDADE DE GESTÃO 36

4.4. RELACIONAMENTO COM O ORGANISMO PAGADOR 37

4.5. ARTICULAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS DO PDR E OUTROS INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS DO TERRITÓRIO 37

5. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO, ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE 38

5.1. FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO 38

5.2. INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE 42

6. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL TRANSNACIONAL 43

ANEXOS 46

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

(Vertente FEADER)

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório de execução visa cumprir o estipulado na 15ª cláusula do Protocolo de Articulação Funcional entre a Autoridade de Gestão do PRD2020 e o GAL "Margem Esquerda do Guadiana", o qual foi constituído nos termos do artigo 66º do Decreto-Lei 137/2014 de 12 de setembro.

Trata-se de um documento de prestação de informação sobre a atividade desenvolvida por este GAL, no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Aprovada – componente FEADER, à Autoridade de Gestão do PDR2020 e reporta-se ao ano de 2024. A estrutura que enquadra a prestação de informação foi previamente definida pela AG do PDR2020.

1. INTRODUÇÃO

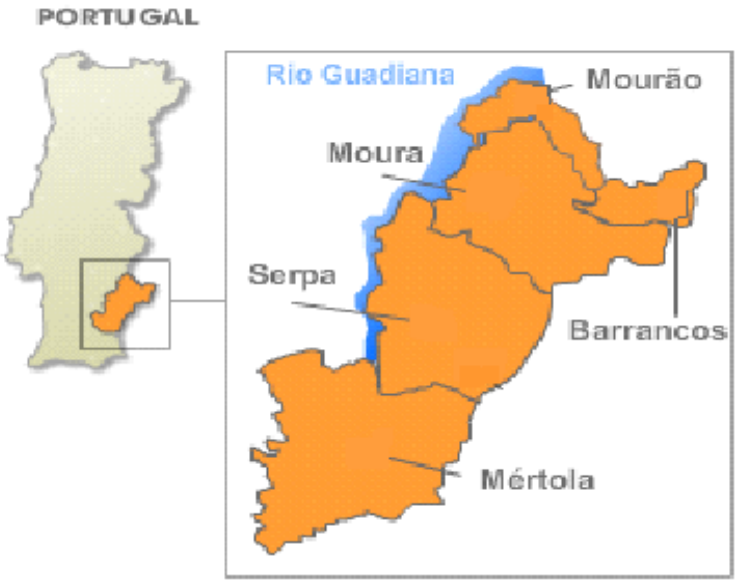
A Estratégia de Desenvolvimento Local - Margem Esquerda do Guadiana (MEG) incide na sub-região situada a sudeste de Portugal continental, consistindo numa faixa longitudinal demarcada a oeste pelo rio Guadiana e a Este pela fronteira com Espanha. A sua área total possui 3 382,7 Km2 e integra cinco concelhos, a norte, na NUT III do Alentejo Central, situa-se Mourão e, de norte para sul, já na NUT III do Baixo Alentejo, os concelhos de Moura, Barrancos, Serpa e Mértola.

Como concelhos limítrofes definidos numa semi-cintura norte-sul, encontram-se no lado português, Reguengos e Monsaraz, Portel, Vidigueira, Beja, Castro Verde e Almodôvar.

A MEG é limitada a Sul pelo concelho de Alcoutim, na NUT II do Algarve e a Este pelas províncias espanholas da Estremadura e Andaluzia.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

Imagem 1- Mapa ilustrativo território de Intervenção



Na zona de fronteira, entre o rio Guadiana e a ribeira do Chança (fronteira espanhola com a província da Andaluzia), o concelho de Mértola aparece como exceção, na medida em que o seu território é atravessado pelo rio Guadiana. Assim, neste concelho, apenas pertencem ao território de intervenção as freguesias de Corte do Pinto e Santana e Cambas.

Tal como se constata no quadro seguinte, de acordo com os resultados provisórios dos Sensos 2021, o território de intervenção proposto integra assim 16 freguesias, todas elas rurais, onde residem 32 299 habitantes. O território possui dois centros urbanos estruturantes (cidades de Moura e Serpa) e dois centros urbanos complementares (Barrancos e Mourão). Apesar da população estar maioritariamente concentrada nestes centros urbanos e restantes aglomerados, existem apenas dois centros urbanos com mais e cinco mil habitantes (os mencionados centros urbanos estruturantes) e três aglomerados com mais de dois mil habitantes que são Amareleja, Pias e Vila Nova de S.Bento.

A densidade populacional é baixa destacando-se no limite inferior o concelho de Mértola com 4,8 hab./Km2 e, no limite superior, o concelho de Moura com 13,8 hab./Km2.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

Concelho	Freguesia	População (2021)	Densidade pop. Concelho (2021)	Rural (s/n)
Barrancos	Barrancos	1 440	8,6	Sim
Mértola	Santana de Cambas	750	4,8	Sim
	Corte do Pinto	735		
Moura	Amareleja	2 031	13,8	Sim
	Póvoa de S. Miguel	761		
	Sobral da Adiça	862		
	União das Freguesias de Moura	8 039		
	União das freguesias de Safara e Sto. Aleixo da Restauração	1 566		
Mourão	Granja	514	8,4	Sim
	Luz	295		
	Mourão	1 542		
Serpa	Brinches	930	12,4	Sim
	Pias	2 542		
	Vila Verde de Ficalho	1 256		
	União das freguesias de Serpa	5 601		
	União das freguesias de Vila Nova de S. Bento e Vale de Vargo	3 435		
Total	16 freguesias	32 299		

A justificação para a escolha do território de intervenção foi eminentemente geográfica. Neste sentido, existem singularidades no território que lhe conferem homogeneidade e coesão.

No plano biofísico as características geomorfológicas e a condição de interioridade são em grande parte responsáveis por fenómenos climáticos particulares no contexto regional. As temperaturas mais elevadas, as quantidades totais de precipitação mais reduzidas e a quantidade total de radiação acima das 160 Kcal/cm2 são alguns exemplos.

O comportamento demográfico do território tem também sido particularizável na MEG, pela sua agudização sobretudo se comparada com o contexto regional em diferentes parâmetros, como o progressivo despovoamento a taxas superiores, a quebra da natalidade e o saldo migratório que conduziram às baixas densidades populacionais.

No domínio da economia poderemos afirmar que ao nível das produções primárias existe tendência para a afirmação de sistemas de carácter mais intensivo, essencialmente devido ao regadio, com maior competitividade e capacidade de geração de rendimento, a par da manutenção de sistemas extensivos. Estes

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

sistemas extensivos têm, contudo, contribuído para fileiras produtivas cujos produtos agroalimentares possuem qualidade reconhecida no mercado (azeite, enchidos, mel, queijo, presunto e vinho) e são distintivos da MEG.

Desta forma, na MEG, existe saber fazer associado àquelas produções e uma indústria transformadora que, embora de pequena escala, tem crescido e sido responsável pelo aumento de ativos no setor.

O emprego, com possibilidade de incremento, sobretudo se forem corretamente utilizados os diferentes instrumentos de política, como é o caso do presente, é, contudo, um aspeto que, ainda hoje, diferencia pela negativa a MEG da região onde se encontra integrada e do contexto nacional. Esta afirmação infere-se da análise dos seus diferentes parâmetros como sejam percentagem de população ativa empregada, a distribuição setorial e sua evolução, etc.

No domínio histórico-cultural a MEG, fruto da sua condição de interioridade e da sua proximidade à fronteira possui também alguns elementos distintivos. Referimo-nos ao património construído onde marcam presença construções de caracter defensivo/militar em todos os concelhos, mas também ao património imaterial onde a relação com o outro lado da fronteira, nalguns casos económica, deu origem a nomes comuns de famílias, gastronomia, ao dialeto barranquenho ou mesmo a factos históricos como os ocorridos durante o período da guerra civil espanhola.

Finalmente, a escolha da MEG também se deve a condições socioinstitucionais onde, naturalmente com origem mais recente, se conta a existência do GAL/MEG, responsável nas últimas duas décadas pela aplicação de instrumentos de política de natureza diferenciada, mas, genericamente dirigidos a processos de desenvolvimento participados.

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
LEADER
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

2. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)

2.1. PROGRESSOS DA EDL EM RELAÇÃO aos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DEFINIDOS

A Estratégia de Desenvolvimento Local para o território da "Margem Esquerda do Guadiana", que, tal como anteriormente referido, abrange os concelhos de Barrancos, Moura, Mourão, Serpa e as freguesias de Santana de Cambas e Corte Pinto no concelho de Mértola, no âmbito da componente FEADER assenta em dois objetivos estratégicos a saber:

- Contribuir para a criação de emprego e de uma cultura empresarial de base local
- Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local

Neste sentido, visa apoiar projetos de investimento com enquadramento nas seguintes tipologias de apoio previstas na Medida 10.2 do PDR2020 e reguladas pela Portaria 152/2016 de 25 de maio e subsequentes alterações:

Tipologias de Apoio

- 10.2.1.1 Pequenos investimentos nas explorações agrícolas
- 10.2.1.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas
- 10.2.1.3 Diversificação de atividades nas explorações agrícolas
- 10.2.1.4 Cadeias curtas e mercados locais
- 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade local
- 10.2.1.6 Renovação de Aldeia

Prosseguindo uma política de gestão para obtenção de resultados assentes na criação de postos de trabalho, nº de projetos apoiados e nº de beneficiários/explorações apoiadas foram estabelecidas metas a atingir em período intercalar (2018) e final (2025).

O Órgão de Gestão e a Equipa técnica do GAL mantiveram-se empenhados em recuperar algum atraso registado na implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada.

PDR2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020 LEADER PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural A Europa investe nas zonas rurais

Assim, o Órgão de Gestão teve um papel particularmente ativo e diligente neste ano. A consulta por escrito ao OG foi a forma mais expedita de intervenção, tendo sido efetuadas 9 consultas para deliberação deste Órgão em assuntos da sua competência como sejam "Realização de PALT´s", "Decisão de candidaturas" e "Aprovação de transferência de verbas entre tipologias de operação" com o objetivo de reforço da dotação dos Avisos, conforme as necessidades e disponibilidades observadas, evitando-se, assim, a aprovação de candidaturas sem dotação financeira associada. No final do ano as candidaturas encontravam-se decididas.

2.2. BALANÇO GLOBAL DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL

2.2.1. Concursos abertos

No decurso de 2024 não foram abertos novos concursos.

2.2.2. Candidaturas apresentadas e investimento proposto

Desde o início de implementação da Estratégia, ou seja 2016, e até 31/12/2024 foram submetidos 250 pedidos de apoio com um volume de investimento total proposto de 18 285,95 mil euros.

Em 2024 não foram submetidas novas candidaturas.

2.2.3. Análise, aprovação e contratação

No ano a que se reporta este relatório (2024) foram analisadas pela ETL 21 candidaturas, com montante de investimento total proposto de 1 949,75 mil euros. Destes pedidos de apoio, 13 tinham enquadramento na tipologia 10.2.1.1, com investimento total de 545.26 mil euros; 3 com enquadramento na tipologia 10.2.1.2 e com volume de investimento total proposto de 519.51 mil euros; 4 na 10.2.1.3 com investimento total de 837.84 mil euros e uma na 10.2.1.4 com 47.14 mil euros. Não foram analisadas candidaturas com enquadramento nas tipologias 10.2.1.5 e 10.2.1.6.

PDR2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
LEADER
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

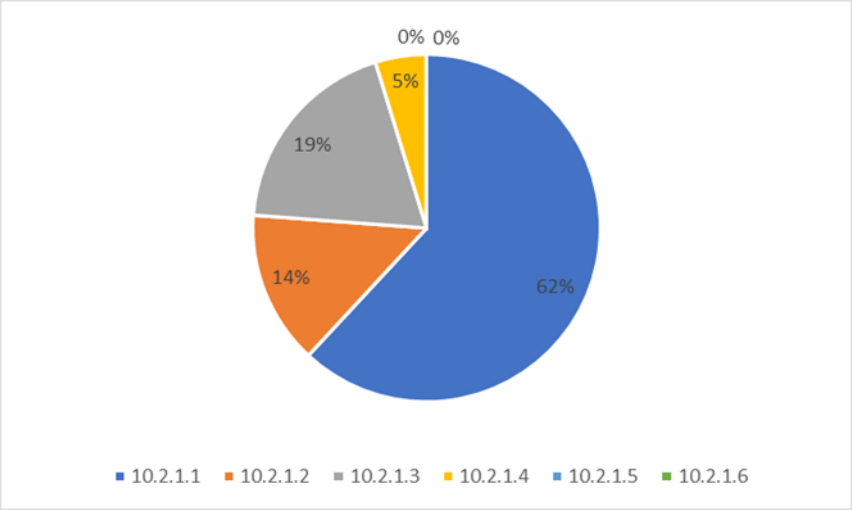


Figura 1- Percentagem de candidaturas analisadas, por tipologia de operação, em 2024

Em 2024 foram decididas e aprovadas 5 candidaturas. No que diz respeito às candidaturas aprovadas, 3 têm enquadramento na tipologia 10.2.1.1 e 2 na 10.2.1.3. O volume total de investimento aprovado ascendeu a 569,71mil euros, sendo 145,77 mil euros afeto à tipologia 10.2.1.1 e, 423,94 mil euros à tipologia 10.1.2.3.

No decurso de 2024 foram também contratadas 17 operações, enquadrando-se 14 na tipologia de apoio 10.2.1.1 e na tipologia 10.1.1.3.

O investimento total contratado ascendeu a 1 129,09 mil euros, dos quais 476,77 mil euros correspondem a despesa pública (42.22%), tratando-se o restante 57,78% de investimento privado. Quanto ao montante total de despesa pública, 405,25 mil euros (85%) advêm do Fundo FEADER e os restantes 15% de verbas do Orçamento do Estado Português. A tipologia 10.2.1.1 absorveu 46.63% do montante total contratado e 52.97% da despesa pública, respetivamente, 526.57 mil euros e 252,58 mil euros, enquanto na tipologia 10.2.1.3 foi contratado 602,52 mil euros correspondendo a 53.36% do investimento total contratado e 47.02 % de despesa pública (224,19 mil euros).

Desde o início de implementação da Estratégia, ou seja 2016, e até 31/12/2024 foram submetidos 250 pedidos de apoio distribuídos pelas cinco tipologias de operação, conforme figura seguinte.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

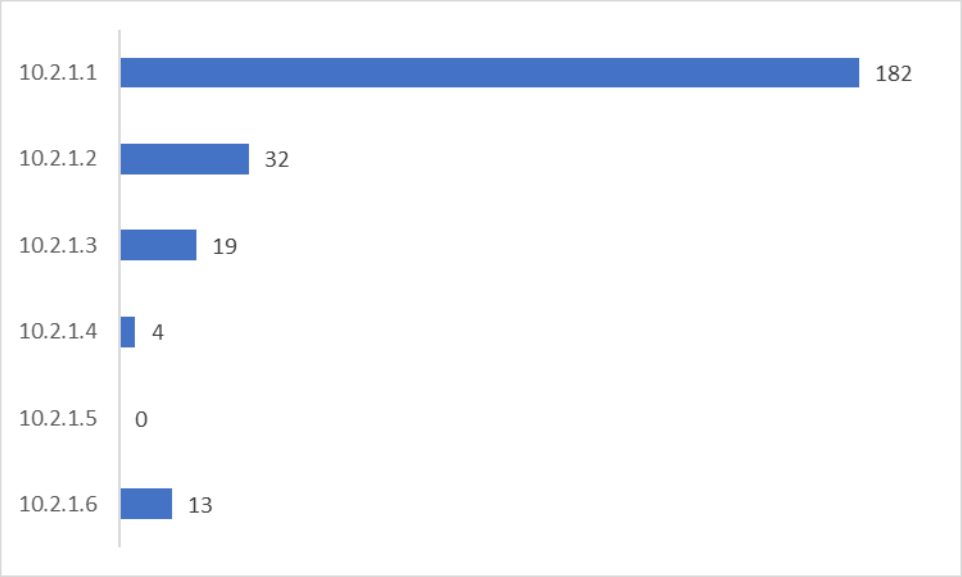


Figura 2- Nº de candidaturas recebidas por tipologia de operação, 2016-2024

O volume de investimento total proposto, no âmbito das candidaturas submetidas, ascendeu a 18 285,95 mil euros, com distribuição por tipologia de apoio conforme figura abaixo.

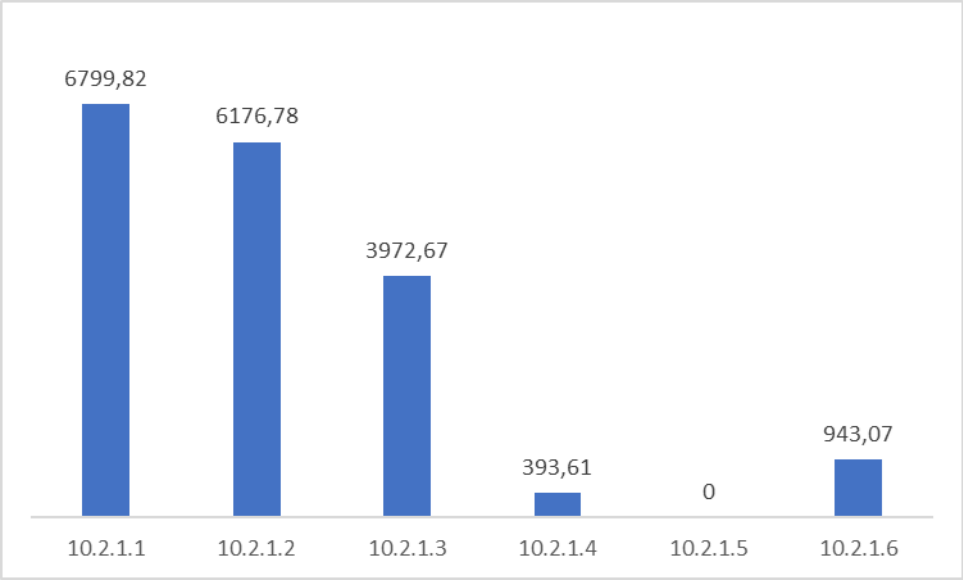


Figura 3- Investimento total proposto (mil euros), por tipologia de operação, 2016-2024

Desde o início da implementação da EDL foram analisadas pela equipa técnica, na vertente FEADER, um total de **216** candidaturas, sendo 74.07% candidaturas integradas na tipologia de apoio 10.2.1.1; 13.42% candidaturas com enquadramento na tipologia de apoio 10.2.1.2; 6.48% com enquadramento na tipologia de apoio 10.2.1.3; 0.9% com enquadramento na tipologia de apoio 10.2.1.4 e 5.1% com enquadramento na tipologia 10.2.1.6. Apesar da abertura de concursos

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

para a tipologia de apoio 10.2.1.5 não foram submetidas candidaturas pelo que não se registaram análises. As candidaturas analisadas apresentaram um volume de investimento total de 15 135,58 mil euros com afetação de 40.1% à tipologia de apoio 10.2.1.1; 36% à tipologia de apoio 10.2.1.2; 19.38% à tipologia de apoio 10.2.1.3; 0.62% à tipologia de apoio 10.2.1.4 e 3.87% à tipologia de apoio 10.2.1.6.

Em termos acumulados foram decididas pelo OG do GAL **216** candidaturas, das quais **66** foram consideradas não aprovadas e **150** foram aprovadas verificando-se, até ao final de 2024, uma taxa de aprovação de 69.44%, e de 30.55% de não aprovação. Quanto ao montante total de investimento não aprovado, no valor de 4 395.53 mil euros, 28.84% integravam 40 candidaturas da tipologia de apoio 10.2.1.1; 31.7% integravam 10 candidaturas enquadradas na tipologia de apoio 10.2.1.2; 28.06% integravam 6 enquadradas na tipologia 10.2.1.3; 2.15% integravam 2 candidaturas enquadradas na tipologia de apoio 10.2.1.4. e 9.13% integravam 8 candidaturas na tipologia 10.2.1.6. Por outro lado, foram aprovadas 150 candidaturas com um volume de investimento total de 10 740,05 mil euros distribuído percentualmente pelas seguintes tipologias de apoio e respetivo número de candidaturas aprovadas: tipologia de apoio 10.2.1.1 – 44.70% do volume total de investimento enquadrado em 120 candidaturas aprovadas; tipologia de apoio 10.2.1.2 – 37.74% do volume total de investimento enquadrado em 19 candidaturas aprovadas, tipologia de apoio 10.2.1.3 – 15.82% do volume total de investimento enquadrado em 8 candidaturas aprovadas e tipologia de apoio 10.2.1.6 – 1.7% do volume total de investimento enquadrado em 3 candidaturas aprovadas.

Desde o início da implementação da EDL foram também contratadas pelo IFAP 149 operações aprovadas pelo OG do GAL comprometendo um volume total de investimento de 10 705.62 mil euros, dos quais 4 202 mil euros (41.11%) correspondem a Despesa Pública e desta, 3 597,71 mil euros (85 %) ao Fundo FEADER. No âmbito da tipologia de apoio 10.2.1.1 encontravam-se contratados, a 31/12/2024, 119 operações compreendendo 44.52% do investimento total e 50.71% da Despesa Pública contratada. As 19 operações contratadas, com enquadramento na tipologia de apoio 10.2.1.2 agregavam 37.86% do investimento e 33.25% do total de despesa pública contratada. Na data supra indicada encontravam-se também contratados 8 projetos integrados na tipologia de apoio 10.2.1.3 comportando 15.87%, respetivamente, do investimento e 14.16% da despesa pública total contratada, assim como 3 projetos enquadrados na tipologia de apoio 10.2.1.6 agregou 1.7% do investimento e 1.8% da despesa pública. A figura abaixo apresenta a distribuição do nº de candidaturas pelos diferentes estados desde o início de implementação da Estratégia.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

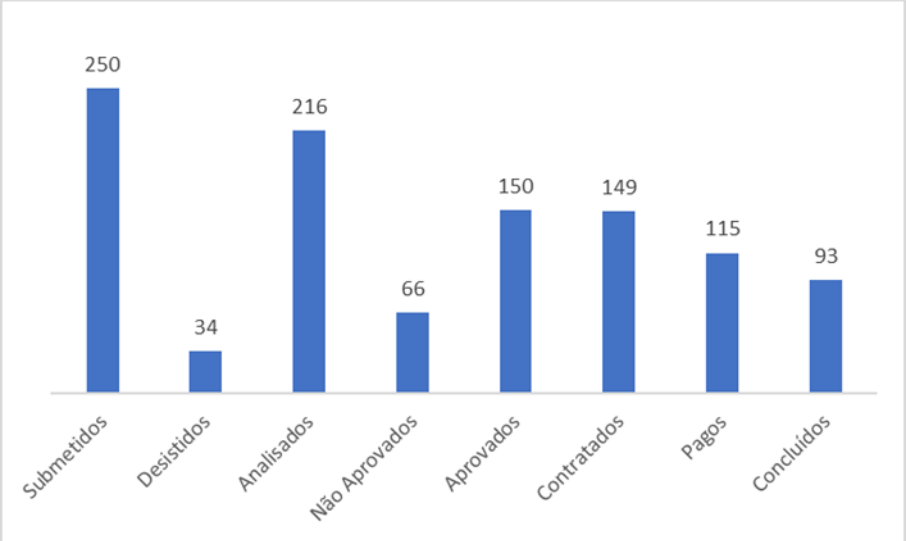


Figura 4- Distribuição do nº de projetos por estado, 2016-2024

2.2.4. Execução financeira

À Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada foi alocada uma subvenção de despesa pública a atribuir às operações aprovadas, com enquadramento nas diferentes tipologias de apoio, no montante de 3.743.406,25 euros, a executar financeiramente até final de 2024. Esta ajuda provém em 90% (3.369.07 mil euros) do Fundo FEADER e os restantes 10% (374,34 mil euros) do Orçamento Geral do Estado.

Tendo em conta o total de 21 candidaturas analisadas no ano de 2024, a taxa de decisão anual é de 42.85%, quando o volume de candidaturas decididas é de 39.86% do investimento proposto. Em termos acumulados, a taxa de decisão de candidaturas é de 100% e de 100% quanto ao volume de investimento proposto.

No âmbito das candidaturas decididas, ao nível do processo de contratação registou-se também, em 2024, um incremento do número de projetos contratados, em linha com o aumento de candidaturas decididas. Assim até ao final de 2024 foram contratadas 149 operações, com um volume de investimento total elegível de 10 705.62 mil euros, cofinanciados em 4 202 mil euros. No que diz respeito a candidaturas não aprovadas até ao final de 2024, o número foi de 66 com um investimento proposto não aprovado de 4 395.53 mil euros.

Por outro lado, 69.44% das candidaturas e 70.95% do investimento proposto foram decididos favoravelmente, até ao final de 2024, pelo Órgão de Gestão do GAL.

Quanto à taxa de contratação em 2024, relativamente às operações aprovadas, observa-se que 99.33% das candidaturas e 99.67% do investimento decidido favoravelmente foi contratado. De

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

referir que 39.25% do investimento contratado corresponde a despesa pública. Relativamente à taxa de contratação observada em termos acumulados, desde o início de implementação da EDL, esta cifra-se em 99.33% atendendo ao número de candidaturas contratadas face ao número de candidaturas decididas favoravelmente, e de 99.35% quanto ao investimento contratado. De referir que a identificação de condicionantes pré-contratuais, em sede de análise técnica dos projetos implica, na maior parte dos casos, atraso no processo de contratação, pois carece da apresentação, por parte do beneficiário, de evidências que comprovem o cumprimento das referidas condicionantes. Tais condicionantes podem dizer respeito, por exemplo, à apresentação de pareceres técnicos e licenças emitidas por entidades competentes e imprescindíveis à execução dos projetos.

Em 2024 foram validados e pagos 62 projetos. Estes pedidos de reembolso dizem respeito a despesa efetuada no âmbito de 53 projetos de investimento aprovados da tipologia 10.2.1.1, 6 da tipologia 10.2.1.2 e 3 da tipologia 10.2.1.3. O volume total de investimento validado ascendeu a 2 565,39 mil euros, correspondendo ao reembolso aos beneficiários de 1 268,54 mil euros. Dos quais 1 078,28 mil euros dizem respeito ao Fundo FEADER. As restantes tipologias de apoio da EDL aprovada não apresentam execução financeira em 2024.

Foram também encerradas em 2024, 45 operações aprovadas, 44 com enquadramento na tipologia de apoio 10.2.1.1, com investimento total realizado de 1 668,81 mil euros e 1 com enquadramento na tipologia de apoio 10.2.1.3 com investimento total realizado de 149.31 mil euros. Ao montante total de investimento realizado até 31/12/24 de 5 484,75 mil euros correspondeu o reembolso de despesa pública de 2 612,55 mil euros, ou seja, 47.63% da despesa total aprovada. A comparticipação do Fundo FEADER foi de 2 220,67 euros.

A figura 7 apresenta a afetação de despesa pública em cada um dos estados dos projetos (contratados, pagos e encerrados).

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

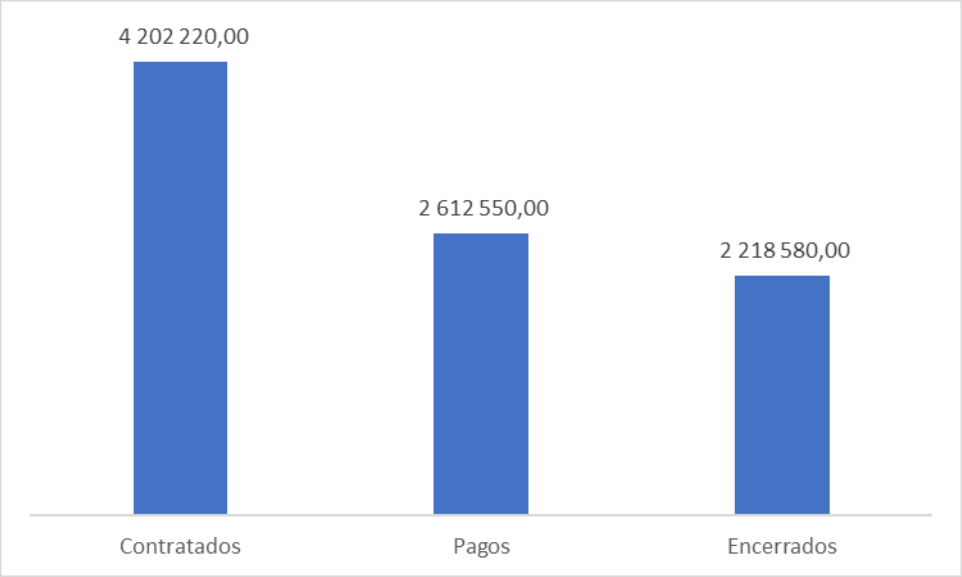


Figura 5 – Afetação de despesa pública aos projetos contratados, pagos e encerrados, 2024

2.2.5. Metas e Indicadores

O quadro seguinte identifica os principais indicadores comuns e de monitorização e respetivas metas estabelecidas para o período intercalar da EDL (2018) e de encerramento do programa (2025) no âmbito da componente FEADER. Apesar da baixa taxa de execução das operações, anteriormente focada, destaca-se, contudo, o número de candidaturas submetidas e respetivo montante de investimento total proposto por tipologia de operação que permitem ao OG e respetivo ETL identificar/alterar estratégias para o alcance das metas estabelecidas.

Considerando as candidaturas aprovadas até final de 2024, no que concerne ao indicador "Nº de Projetos Apoiados", as metas estabelecidas para 2025 foram ultrapassadas 145% no âmbito da tipologia de operação 10211; 111% na tipologia de operação 10212; 77.7 na tipologia de operação 10213 e 75% na tipologia de operação 10216. Ainda sem candidaturas aprovadas, pelas razões descritas em pontos específicos deste relatório, encontram-se as tipologias de operação 10214 e 10215.

No que diz respeito ao indicador "Nº de Beneficiários/explorações apoiadas", as metas estabelecidas para 2025 foram ultrapassadas em 153% no âmbito da tipologia de operação 10211; 126% na tipologia de operação 10212; 77.77% na tipologia de operação 10213 e 75% na tipologia de operação 10216. As tipologias de operação 10214 e 10215, até final de 2024 não apresentam contributos para as metas estabelecidas no âmbito deste indicador.

O indicador com melhor desempenho no âmbito da implementação da Estratégia consiste no "Nº de empregos criados". Considerando o número de empregos aprovados nas candidaturas decididas, as metas estabelecidas para 2025 já foram suplantadas no âmbito das seguintes tipologias de operação: Tipologia de

operação 10211 – 157%; Tipologia de operação 10212 – 171% e Tipologia de operação 10213 – 160%. As restantes tipologias de operação 10214; 10215 e 10216 não apresentam contributos para as respetivas metas no âmbito deste indicador.

Seguidamente é apresentada a Matriz de Enquadramento Lógico que, ao nível metodológico apenas considera as operações com execução financeira registada pelo que o contributo para as metas no quadro dos indicadores estabelecidos é mais modesto.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

		População abrangida	Dotação (Mil euros)	Investimento Total (Mil euros)	Nº projectos apoiados 2018 Previsto	Nº projetos apoiados 2023 executado	Nº projectos apoiados 2025 - Previsto	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2018 Previsto	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2023 Executado	Nº de beneficiários /explorações apoioados 2025- Previsto	Nº de empregos criados 2018- Previsto	Nº de empregos criados 2023- Executado	Nº de empregos criados 2025 - P
População abrangida		36 941											
10211	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas		780,97	1 516,14	21	86	59	21	86	56	1	11	7
10212	Pequenos investimentos na transformação e comercialização		1576,73	2 021,52	6	19	17	6	19	15	5	36	21
10213	Diversificação de atividades na exploração		792,58	1010.76	2	7	9	2	7	9	2	16	10
10214	Cadeias curtas e mercados locais		200	606,46	5	0	4	5	0	4	3	0	0
10215	Promoção de produtos de qualidade locais		0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0

10216	Renovação de aldeias		393,12	606,46	3	3	4	3	3	4	2	0	0
Total		36 941	3743,40	6 367,80	42	115	93	42	115	88	13	63	38

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

2.3.1. Op. 10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações Agrícolas

A operação 10.2.1.1 – "Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas" tem enquadramento no âmbito do Capítulo II da Portaria 152/2016 de 25 de maio e tem por objetivos:

a) Promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
b) Contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas do setor agrícola.

Os apoios financeiros disponíveis no quadro desta operação visam apoiar pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola e cujas operações tenham um custo total elegível, apurado em sede de análise, igual ou superior a 100 euros e inferior ou igual a 50.000 euros.

No âmbito da EDL foram aprovados 780 973.00 mil euros para co-financiamento de operações com enquadramento nesta tipologia de apoio.

Em 2024 o Órgão de Gestão do GAL não procedeu à abertura de concursos.

Desde o início de implementação da Estratégia foram aprovados 6 concursos a esta tipologia de apoio. Também desde o início, com enquadramento nestes Avisos foram submetidas 182 candidaturas com um volume de investimento total para análise de 6 799,82 mil euros.

Em termos acumulados, ou seja, desde o início de implementação da EDL, há a registar 22 desistências com montante de investimento de 724,92 mil euros. Em termos relativos, atendendo ao número de candidaturas submetidas, observa-se uma taxa de desistência de 12.08%. O volume de investimento associado a essas candidaturas representa 10.66% do total de investimento submetido.

No que diz respeito à análise, no ano de 2024, foram analisadas 13 candidaturas.

Considerando o início de execução da EDL, foram analisadas pela ETL nesta tipologia de investimento 160 das 182 candidaturas submetidas desde 2016 com um volume de investimento de 6 068,99 mil euros. A taxa de análise, ou seja, o rácio entre candidaturas recebidas e analisadas, ascende a 87.91%.

Nesta tipologia de operação, em 2024, o OG procedeu à decisão de 5 candidaturas, considerando 2 "Não aprovadas", com montante de investimento de 53,68 mil euros, e 3 "Aprovadas", com investimento de 145,77 mil euros. Das candidaturas decididas uma foi submetida no quadro do 1º concurso, 1 no 5º concurso as restantes 3 no 6º concurso.

No universo do investimento aprovado em 2024 constata-se que, 30.6% destinou-se à aquisição de 10 diferentes "Equipamentos" afetos à atividade agrícola, com custo total estimado de 44.62 mil euros; 68.27% a "Máquinas", com custo aprovado de 99.53 mil euros; 2,3% e, 1.1% a investimentos imateriais

com um custo total de 1,62 mil euros. A estes investimentos foi atribuída uma subvenção de Despesa pública no montante de 68,88 mil euros.

Foram contratadas, em 2024, 14 candidaturas com investimento total de 526,57 mil euros, comparticipado em 252,58 mil euros de Despesa Pública, dos quais 214,69 mil euros dizem respeito a Fundo FEADER.

Atendendo à distribuição dos projetos contratados, em 2024, por setor de atividade, 9 (64.28%) insere-se no setor da "olivicultura", com investimento total de 360,88 mil euros.

Em termos acumulados encontram-se decididos 160 projetos, 20 dos quais com enquadramento no primeiro concurso; 36 no segundo concurso; 14 no terceiro; 5 no quarto concurso; 13 no quinto e, 72 no sexto concurso. Foram considerados "Não aprovados" 40 projetos e 120 "aprovados", com investimento total, respetivamente, de 1 267,83 mil euros e 4 801,16 mil euros, correspondendo a uma taxa de decisão de 87.91%.

No universo de candidaturas aprovadas, em termos acumulados, encontram-se contratados em final de 2024, nesta tipologia de operação, 119 projetos, ou seja, 99.16% das candidaturas aprovadas. Estas candidaturas incorporam um volume de investimento total de 4 766,73 mil euros, financiados em 2 131,02 mil euros por Despesa Pública, da qual 1 819,11 mil euros provem do Fundo FEADER. Os restantes 2 635.71 mil euros dizem respeito a investimento privado dos beneficiários das operações.

Em termos setoriais, foram aprovadas 68 candidaturas do setor da olivicultura, correspondendo a 56.66% do total de candidaturas e a 55.30% do investimento total aprovado; duas candidaturas nas "Plantas aromáticas"; 3 nos "Frutos de casca rija"; 17 candidaturas na "Bovinicultura" ; 12 na "Ovinicultura"; uma na "Apicultura" e cinco na "Viticultura". Deste conjunto de candidaturas, em final de 2024, aguardava contratação, resultante da necessidade de cumprimento de condicionantes pré-contratuais identificadas em fase de análise técnica das operações, 1 projeto. O investimento total contratado ascende a 4 766,73 mil euros, dos quais 2 131,02 mil euros (44.70%) dizem respeito a Despesa Pública, obtendo-se, assim uma taxa de contratação de 99.16%.

Na análise ao nível da despesa contratada afeta às diferentes tipologias/rubricas de investimento destaca-se a prevalência do apoio ao financiamento de "Máquinas", com uma representatividade de 68.87% do total de Despesa Pública contratada, e que se materializa na proposta de aquisição de 98 diferentes equipamentos relacionados com a atividade agrícola. Às tipologias de investimento "Edifícios e outras construções" e "Plantações" estão afetos, respetivamente, 7% e 6.2% da Despesa Publica contratada para cada uma dessas tipologias, prevendo-se a realização de 73 obras de construção civil e 150 plantações.

Tendo em conta o montante aprovado de Despesa Pública afeta à Tipologia de Apoio 10.2.1.1 "Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas" na EDL, no valor de 780,97 mil euros (sem tratores), observa-se uma taxa de aprovação de 81.17%. Encontram-se também aprovados 145% do total do número de projetos aprovados associados à meta de 2025, no valor de 59 candidaturas aprovadas.

No que concerne à tipologia de beneficiário, a esmagadora maioria dos projetos aprovados e contratados em 2024 e em termos acumulados foram promovidos por PME`s (Empresários em nome individual ou sociedades unipessoais ou por quotas. De igual forma, todos os pagamentos efetuados destinaram-se a reembolsar despesa efetuada por esta tipologia de beneficiários e realizada no quadro das respetivas operações aprovadas.

Até 31/12/2024 foram validados investimentos elegíveis, no valor de 2 580,42 mil euros, aprovados no âmbito de 86 projetos. A despesa validada foi financiada em 1 272,39 mil euros (49.30%) por Despesa Pública, da qual 1 081,54 mil euros (85,00%) provem do Fundo FEADER. No âmbito desta tipologia de apoio – 10.2.1.1 – Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas observa-se uma taxa de realização de 59.70%, a qual corresponde ao rácio entre total de despesa pública paga relativamente à despesa pública contratada e uma taxa de execução de 162% relativa ao rácio entre despesa pública paga e despesa pública contratualizada no quadro da EDL aprovada uma vez que já se encontram pagos tratores.

Maioritariamente (58.34%), da despesa validada até 2023 integra-se em 51 projetos do setor da "Olivicultura"; 17.94%, em 13 projetos do setor da "Bovinicultura"; 1.5% em 2 projetos do setor da "Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais"; 10.96% em 9 projetos do setor da "Ovinicultura"; 2.2%, em 4 projetos do setor da "Viticultura" e 0.18% num projeto nos "Frutos de casca rija".

Atendendo à despesa pública paga em 2024 por tipologia de investimentos, 62.31% destinou-se à aquisição de 99 "Equipamentos"; 12.65% a 11 "Plantações"; 14.53% em 19 obras em "Edifícios e outras construções"; 8.5% em "Máquinas" (14 unidades) e 1.9% em "Investimentos Imateriais". Em termos acumulados, do total de despesa pública paga, 53.37% destinou-se à aquisição de 265 "Equipamentos"; 13.33% a 37 "Plantações"; 18.90% em 71 obras em "Edifícios e outras construções"; 12.38% a 31 "Máquinas" e 2.00% em 38 "Investimentos Imateriais".

2.3.2. Op. 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização

Esta tipologia de operação tem enquadramento no capítulo III da Portaria 152/2016 de 25 de maio e, tal como decorre do artigo 13º à citada Portaria "os apoios previstos no presente capítulo visam contribuir

para o processo de modernização e capacitação das empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas", podendo ser beneficiários destes apoios as pessoas singulares ou coletivas que se dediquem a estas atividades.

De acordo com o Anexo III à Portaria regulamentadora, que reporta ao Decreto-Lei n º 381/2007, de 14 de dezembro, apenas as atividades económicas indicadas no quadro seguinte têm enquadramento de elegibilidade.

(CAE constantes do Decreto-Lei n º 381/2007, de 14 de dezembro)

CAE (Ver.3)	Designação (1)
10110	Abate de gado (produção de carne).
10120	Abate de aves.
10130	Fabricação de produtos a base de carne.
10310	Preparação e conservação de batatas.
10320	Fabricação de sumos de frutos e de produtos hortícolas (2).
10391	Congelação de frutos e produtos hortícolas.
10392	Secagem e desidratação de frutos e produtos hortícolas.
10393	Fabricação de doces, compotas, geleias e marmelada.
10394	Descasque e transformação de frutos de casca rija comestíveis.
10395	Preparação e conservação de frutos e produtos hortícolas por outros processos.
10412	Produção de azeite.
10510	Indústrias do leite e derivados.
10612	Descasque, branqueamento e outros tratamentos do arroz.
10810	Indústria do açúcar.
10822	Fabricação de produtos de confeitaria (3).
10830	Indústria do café e do chá (só a torrefação da raiz da chicória).
10840	Fabricação de condimentos e temperos (4).
10893	Fabricação de outros produtos alimentares diversos, N.E. (5).
11021	Produção de vinhos comuns e licorosos.
11022	Produção de vinhos espumantes e espumosos.
11030	Fabricação de cira e de outras bebidas fermentadas de frutos.
11040	Fabricação de vermutes e de outras bebidas fermentadas não destiladas.
13105	Preparação e fiação de linho e outras fibras têxteis (só a preparação de linho até à fração).

(1) Inclui a comercialização por grosso.

(2) Apenas a 1. ª transformação (Polpas ou pomes, concentrados e sumos naturais obtidos diretamente da fruta e produtos hortícolas) ou transformações ulteriores quando integradas com a . ª transformação.

(3) Apenas 1.ª transformação de frutos em frutos confitados (caldeados, cobertos ou cristalizados) (posição N. C. 20. 06) ou resultantes de transformações ulteriores quando Integradas tem a 1.ª' transformação.

(4) Apenas vinagres de origem vínica quando Integradas com a 1.ª transformação.

(5) Só o tratamento, liofilização e conservação de ovos e ovoprodutos.

Os apoios disponibilizados destinam-se a operações com volume de investimento elegível apurado em sede de análise, igual ou superior a 10.000 euros e inferior ou igual a 200.000 euros.

No quadro da EDL foram aprovados 1 576 727.18 euros para co-financiamento de projetos com enquadramento nesta tipologia de operação.

Em 2024 o Órgão de Gestão do GAL não procedeu à aprovação de novos concursos a esta tipologia de operação.

Desde o início da implementação desta estratégia o Órgão de Gestão aprovou a abertura de sete concursos, com dotação de 2 032,22 mil euros. Com enquadramento nestes Avisos foram submetidas 32 candidaturas com um volume de investimento total para análise de 6 176,78 mil euros.

No decurso de 2024, a equipa técnica concluiu a análise ou reanalise de 3 candidaturas, com um volume de investimento analisado de 519,51 mil euros.

Sobre as candidaturas analisadas o Órgão de Gestão não proferiu decisões.

Desde o início de implementação da Estratégia foram submetidas 32 candidaturas, encontrando-se com análise encerrada, em final de 2024, 29 dessas candidaturas com volume de investimento analisado de 5 451.64mil euros, pelo que se observa uma taxa de análise de 88.26%. O OG proferiu decisão sobre 29 candidaturas, considerando 10 “não aprovadas” e 19 “Aprovadas”. O montante total de investimento não aprovado cifrou-se em 1 397,61 mil euros, enquanto o investimento total aprovado ascendeu a 4 054,30 mil euros, obtendo-se uma taxa de decisão de 90.62%. Foram contratados 19 dos 19 projetos aprovados, com volume de investimento total de 4 054,30 mil euros, dos quais 1 397,49 mil euros correspondem a Despesa Pública (34.46%) e destes, 1 205,93 mil euros (85,00%), ao Fundo FEADER. No âmbito desta tipologia de operação, em final de 2023, observa-se uma taxa de contratação de 100%.

Os beneficiários das candidaturas aprovadas e contratadas, quer em termos anuais, quer em valores acumulados são exclusivamente PME (Empresários em nome individual e Sociedades comerciais).

Em termos acumulados observa-se que 78.39% do investimento decidido encontra-se afeto à aquisição de 34 diferentes equipamentos afetos às atividades apoiadas; 9.21% a 7 obras de construção civil em “Edifícios e outras construções” e 2,7% em 16 despesas de carácter imaterial. Verifica-se também que 9.6% do investimento total aprovado contempla investimentos de natureza não elegível atendendo à Portaria regulamentadora. No que respeita ao investimento contratado, 78.39% encontra-se afeto à aquisição de 34 diferentes equipamentos afetos às atividades apoiadas; 9.21% a 7 obras de construção

civil em “Edifícios e outras construções”; 9.6% a 13 “Investimentos não elegíveis” e 2,7% em despesas de carácter imaterial.

No universo de projetos aprovados desde o início de implementação da Estratégia observa-se que 16.65% do investimento está associado a 3 projetos do setor do “Azeite”; 15.64% a 3 projetos do setor das “Frutas e produtos hortícolas transformados”; 20.37% a 4 projetos do setor do “Vinho”; 20.54% a 4 projetos do setor da “Carne de suíno”; 20.75% a 4 projetos do setor do “Leite e produtos lácteos; 6.03% a um projeto do setor dos “Cereais”. No que respeita ao universo de projetos contratados, observa-se que 16.65% do investimento está associado a 3 projetos do setor do “Azeite”; 15.64% a 3 projetos do setor das “Frutas e produtos hortícolas transformados”; 20.37% a 4 projetos do setor do “Vinho”; 20.54% a 4 projetos do setor da “Carne de suíno”; 20.75% a 4 projetos do setor do “Leite e produtos lácteos; 6.03% a um projeto do setor dos “Cereais”.

No presente ano apenas foram apresentados pedidos de pagamento relativos a 6 projetos, um do setor do “Azeite”; 1 projeto por cada um dos seguintes setores da “Leite e produtos lacteos”, “Frutas e produtos hortícolas transformados”, um no “Vinho” e 2 na “Carne de suíno”. O investimento total validado ascendeu a 304,86 mil euros, o qual correspondeu a um reembolso de Despesa Pública de 143,06 mil euros, dos quais 121,60 euros do Fundo FEADER. Estes investimentos destinaram-se, maioritariamente, à aquisição de “equipamentos” (97.60%); a “edifícios” (0.3%) e apenas 2.0% a despesas de natureza imaterial.

Em termos acumulado, até 31/12/2024 foram validados e pagos investimentos elegíveis no valor de 2 122,02 mil euros, aprovados no âmbito de 19 projetos (três do setor do “Azeite”; um do setor “Cereais”; 4 do setor “Carne de suíno”; 4 do setor “Vinho”; 3 das “Frutas e produtos hortícolas transformados” e 4 do “Leite e produtos Lácteos”, promovidos por PME´s do território de intervenção do GAL. A despesa validada foi financiada em 950,55 mil euros (44.79%) por Despesa Pública, da qual 807,98 mil euros (85%) provem do Fundo FEADER, pelo que se observa uma taxa de realização de 68.01%, considerando a razão entre Despesa Pública paga e aprovada, e de 60.28% quanto à taxa de execução, ou seja, o quociente entre Despesa Pública paga face à Despesa Pública programada nesta tipologia de operação no âmbito da Estratégia aprovada.

2.3.3. Op. 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração

Esta tipologia de investimentos, elegível no quadro da estratégia aprovada ao GAL “Margem Esquerda do Guadiana”, encontra-se regulada pela Portaria 152/2016 de 25 de maio e subsequentes alterações, em particular, no capítulo IV da mesma.

Tendo em conta o artigo 20º da Portaria citada, o apoio previsto (…) prossegue os seguintes objetivos:

a) Estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas previsto no anexo I do TFUE, criando novas fontes de rendimento e de emprego;
b) Contribuir diretamente para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural"

Podem beneficiar destes apoios, em conformidade com o artigo 21º da Portaria regulamentadora:

a) As pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola
b) Os membros do agregado familiar das pessoas singulares, ainda que não exerçam atividade agrícola.

Os apoios disponibilizados destinam-se a operações com volume de investimento elegível apurado em sede de análise, igual ou superior a 10.000 euros e inferior ou igual a 200.000 euros.

No âmbito da EDL foram aprovados 792,58 mil euros para co-financiamento de operações com enquadramento nesta tipologia de operação.

Em 2024 não foram abertos novos concursos desta medida.

No ano a que reporta este relatório observaram-se duas desistências de candidaturas, uma do 1º concurso com 110,87 mil euros de investimento total proposto e outra, do 2º concurso com 255,80 mil euros.

A Equipa técnica do GAL analisou dois pedidos de apoio do 2º concurso, e dois pedidos de apoio submetidos no quadro do 5º concurso os quais, totalizaram 837,84 mil euros de investimento. Foram ainda contratadas três operações, integradas no quarto e 5º concursos com investimento total aprovado de 602,53 mil euros, dos quais 224,19 mil euros consistem em despesa pública e destes 190,57 mil euros do Fundo FEADER.

Desde o início da implementação da Estratégia e no âmbito dos cinco concursos foram submetidas 19 candidaturas, com investimento total proposto de 3 972,67 mil euros. A equipa técnica do GAL analisou 14 candidaturas, com montante total de investimento de 2 933,51 mil euros, tendo as mesmas sido remetidas para decisão do Órgão de Gestão do GAL, pelo que se observa uma taxa de análise de 73.68%. Este Órgão proferiu decisão sobre 14 candidaturas, considerando seis "Não aprovadas", com investimento proposto de 1 233,68 mil euros, e oito "aprovadas", com investimento total aprovado de 1 699,83 mil euros, ou seja, 42.78% do volume de investimento total proposto. Não foram aprovadas candidaturas sem dotação dado o OG ter solicitado à Autoridade de Gestão do PDR2020 reforço da dotação financeira disponibilizada no Aviso de concurso de forma a enquadrar todas as candidaturas com parecer favorável para aprovação. Atendendo ao volume de investimento submetido e ao efetivamente decidido pelo

PDR2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020 LEADER PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural A Europa investe nas zonas rurais

Órgão de Gestão, a taxa de decisão obtida perfaz 73.84%. Das 8 candidaturas aprovadas, oito encontram-se contratadas. O investimento total contratado correspondente a estas oito candidaturas ascende a 1 699,83 mil euros, dos quais 595,11 mil euros (35.00%) dizem respeito a Despesa Pública e desta, 505,86 mil euros (85%) ao Fundo FEADER, obtendo-se, assim, uma taxa de contratação de 100%.

Quanto à tipologia de beneficiário dos projetos decididos e contratados, estes são exclusivamente PME (Empresários em nome individual e Sociedades comerciais).

Atendendo à tipologia/rubrica de Investimento, no universo do investimento total decidido e contratado, 46.86% destina-se a "Edifícios e outras construções"; 45.33%, a "Equipamentos"; 3.20%, a "Investimentos Imateriais" e 4.50%, a outros "investimentos não elegíveis". Com referência ao investimento contratado em 2024, 10.53% encontra-se afeto a "Edifícios e outras construções"; 87.34% à aquisição de "Equipamentos" 2.11% a investimentos de natureza imaterial.

Até final de 2024 foi apresentada para validação, despesa no valor de 684,19 mil euros, tendo sido reembolsados 340,55 mil euros (49.77%) correspondentes à componente de Despesa Pública aprovada, da qual 289,46 mil euros (85%) provem do Fundo FEADER, pelo que se observa uma taxa de realização de 57.70%, considerando a razão entre Despesa Pública paga e aprovada, e de 42.96% quanto à taxa de execução, ou seja, o quociente entre Despesa Pública paga face à Despesa Pública programada nesta tipologia de operação no âmbito da Estratégia aprovada. A Despesa Pública reembolsada destinou-se, preferencialmente (63.34%), para co-financiar investimentos em "Edifícios e outras construções"; 33.73% em "Equipamentos" e 2.92% outros investimentos imateriais.

2.3.4. Op. 10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais

A tipologia de operação "Cadeias curtas e Mercados Locais" encontra-se regulada pela Portaria 152/2016 de 25 de maio, em particular, no âmbito do seu capítulo V, prosseguindo os seguintes objetivos: *a)* Promover o contato direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre o produtor e o consumidor; *b)* Incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases e efeito de estufa através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição.

Tendo em conta constrangimentos identificados no regulamento que vinham a limitar a submissão de candidaturas no âmbito desta tipologia de operação, em 2019, o legislador procedeu a importantes

alterações à Portaria 152/2016 de 25 de maio, revertidas nas Portarias 133/2019 de 9 de maio, Portaria 338/2019 de 30 de setembro e Portaria n.º 187/2021 de 7 de setembro.

Para além das tipologias de Ações inicialmente identificadas no regulamento e que abaixo se transcrevem, no âmbito da Componente "Cadeias Curtas" foi associada a tipologia de despesa "Deslocações", que visa apoiar os produtores aos mercados locais, assumindo a forma de "custo simplificado", com valor máximo de 48 euros por deslocação e até ao limite de 7.488 euros, durante a vigência do projeto. No âmbito da Componente "Mercados Locais", foi também permitido investimento em "Armazenamento, transporte e aquisição de pequenas estruturas de venda" e "Desenvolvimento de plataformas eletrónicas e materiais promocionais".

Assim, a componente «cadeias curtas», compreende, designadamente, as seguintes ações: *a)* Armazenamento, transporte e aquisição de pequenas estruturas de venda; *b)* Ações de sensibilização e educação para consumidores ou outro público-alvo; *c)* Desenvolvimento de plataformas eletrónicas e materiais promocionais; *d)* Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade junto de núcleos urbanos que permitam escoar e valorizar a produção local; *e)* Deslocações dos produtores aos mercados locais, entregas em pontos específicos e a clientes finais e aquisições de serviços associadas; *f)* Adaptação e apetrechamento de infraestruturas existentes, para pontos específicos no âmbito de cadeias curtas.

Por outro lado, a componente «mercados locais», compreende, designadamente, as seguintes ações: *a)* Criação, ou modernização de infraestruturas existentes de mercados locais; *b)* Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade que permitam escoar e valorizar a produção local; *c)* Armazenamento, transporte e aquisição de pequenas estruturas de venda; *d)* Desenvolvimento de plataformas eletrónicas e materiais promocionais.

O montante de investimento elegível por projeto, apurado em sede de análise, que até então se encontrava definido entre 5.000 euros e 200.000 euros, com as alterações introduzidas, custo total elegível, apurado em sede de análise para a componente "Cadeias Curtas" passa a ser compreendido entre 500 euros e 50.000 euros. Já na componente 'Mercados Locais' tem que ter um custo total elegível, apurado em sede de análise, igual ou superior a 5.000 euros e igual ou inferior a 200.000 euros. Não obstante permanecer o limite de 200.000 mil euros por beneficiário durante a vigência do período de programação. O nível de apoio a conceder, inicialmente definido em 50%, com a alteração ao regulamento, este nível de apoio apenas é aplicado às despesas de carácter material, enquanto as despesas de natureza imaterial, incluindo as deslocações aos mercados, passam a ser apoiadas em 80%.

Ao nível da definição dos beneficiários elegíveis à componente "Mercados Locais" observam-se também alterações regulamentares fundamentais que abaixo se transcrevem: *a)* GAL ou as Entidades Gestoras

(EG) no caso de GAL sem personalidade jurídica; *b)* Associações constituídas ao abrigo do artigo 167º e seguintes do Código Civil, cujo objeto social consista no desenvolvimento local; *c)* Associações, independentemente da sua forma jurídica, constituídas por produtores agrícolas, incluindo os agrupamentos ou organizações de produtores reconhecidos ao abrigo da Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho; *d)* Parcerias constituídas por pessoas singulares ou coletivas; *e)* Autarquias locais. Podem beneficiar deste apoio, no que respeita à componente 'Cadeias Curtas', a título individual ou em parceria, as pessoas singulares ou coletivas que sejam titulares de uma exploração agrícola e que tenham um volume de negócios ou de pagamentos diretos, cuja soma seja igual ou inferior a 100.000 euros, no ano anterior ao da apresentação de candidaturas.

No âmbito desta tipologia de operação foram aprovados pelo OG e homologados pela AG do PDR2020, até final de 2024, seis concursos. O primeiro, com código PDR2020-ROTAGUADNA-10214-001, decorreu entre 17/04/2017 e 17/06/2017, com dotação de 163,74 mil euros (D.P.), representando 54% da dotação total disponível para esta tipologia de apoio. No quadro deste concurso não foram submetidas candidaturas, pese embora as atividades de divulgação realizadas pela ETL do GAL "Margem Esquerda do Guadiana".

Em 2018, após novas sessões de esclarecimento o OG decidiu aprovar novo concurso a esta tipologia de apoio.

O segundo concurso, com código PDR2020-ROTAGUADNA-10214-002, decorreu entre 16/08/2018 e 28/12/2018, após prorrogação do prazo do aviso, e com a mesma dotação do 1º concurso, ou seja, 163,74mil euros (D.P.). Em 2018, no quadro deste concurso, foram submetidas 2 candidaturas, com uma proposta de investimento total de 298,82 mil euros. Os beneficiários destas candidaturas acabaram por desistir das mesmas ainda no decurso do processo de análise.

Impulsionado pelas alterações regulamentares, mais claras e favoráveis aos beneficiários desta tipologia de operação, e pelo interesse manifestado junto da ETL por alguns destinatários, em 2020, o Órgão de Gestão decidiu aprovar dois novos concursos: O primeiro, com código PDR2020-ROTAGUADIANA-10214-003, destinou-se à componente "Mercados Locais" enquanto o segundo, com código PDR2020-ROTAGUADIANA-10214-004 visou a componente "Cadeias Curtas". Estes concursos decorreram em simultâneo, no período compreendido entre 12/02/2020 e 22/05/2020. A dotação financeira prevista em cada Aviso foi de 160 mil euros.

Todavia, apenas foi submetida uma candidatura, no âmbito da componente "Mercados Locais", com volume de investimento total de 47,65 mil euros. Esta candidatura foi analisada pela equipa técnica do GAL, tendo sido emitido parecer favorável para aprovação. Após esta candidatura ter sido retida para controlo e qualidade, a 5/07/2021 foi libertada do controlo com análise insuficiente, tendo a equipa

técnica do GAL procedido às alterações indicadas, e emitiu nesta fase um parecer desfavorável. Face ao exposto, há apenas um registo de candidaturas decididas, e nenhum registo de contratadas, em execução ou concluídas nesta tipologia de operação.

As principais causas para a ausência de candidaturas resultam, em nosso entender, entre outras, de:

- ✓ Existência de um restrito nº de agricultores no território que praticam a policultura de produtos hortícolas e de frutas devido a crescente especialização da atividade agrícola em setores mais competitivos;
- ✓ Idade avançada dos agricultores que praticam este tipo de agricultura;
- ✓ Consumidores ainda pouco sensibilizados para a importância ecológica e de impacto para a saúde resultante deste comércio de proximidade;
- ✓ Taxa de apoio pouco atrativa, pese embora o reforço do apoio para 80% nas ações de carácter imaterial, tendo em conta o contributo destas iniciativas para a preservação ambiental e saúde preventiva que constituem um desígnio nacional.

2.3.5. Op. 10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais

A tipologia de apoio a que se reporta este ponto do relatório enquadra-se na alínea e) do artigo 2º da Portaria 152/2016 de 25 de maio e em particular no capítulo VI dessa Portaria, nomeadamente no que concerne à definição de objetivos, beneficiário, critérios de elegibilidade, tipologia de operações, despesas elegíveis e não elegíveis, critérios de seleção e formas, nível e limite dos apoios.

De forma resumida, esta tipologia de apoio visa: *a)* apoiar o desenvolvimento de estratégias comerciais e de promoção que permitam incentivar o consumo de produtos abrangidos por regimes de qualidade; *b)* promover a diferenciação e o posicionamento no mercado pela qualidade, utilizando o potencial de mercado associado.

A prossecução destes objetivos deverá ser materializada pela apresentação de propostas de investimento com enquadramento nas seguintes tipologias de ação: *a)* estudos ou pesquisas de mercado, com vista à definição de posicionamento do produto num dado mercado; *b)* elaboração e implementação de planos de comercialização ou *marketing –mix,* incluindo ações de promoção fundamentadas nestes planos; *c)* estudos de controlo e avaliação da implementação do plano de ação; *d)* estudos de caracterização da especificidade e qualidade do produto e elaboração de estratégias de adequação ao mercado.

Os projetos enquadrados nesta tipologia de ações deverão apresentar um custo total elegível, apurado após análise, compreendido entre 5.000 euros e 200.000 euros. O custo máximo elegível poderá ascender a 400.000€, no caso de candidaturas apresentadas por parcerias de agrupamentos de operadores que abranjam um mínimo de três produtos agrícolas ou géneros alimentícios.

Poderão beneficiar destes apoios, a título individual ou em parceria, os agrupamentos de operadores que participem num dos seguintes regimes de qualidade em relação a um determinado produto agrícola ou género alimentício: Regimes de qualidade: *1)* Denominação de Origem Protegida (DOP); *2)* Indicações Geográficas Protegidas (IGP); *3)* Especificidades Tradicionais Garantidas; *4)* Regime de Agricultura Biológica; *5)* Regime de Produção Integrada; *6)* Outros regimes de qualidade reconhecidos a nível nacional.

No âmbito desta tipologia de apoio, em 2017, o Órgão de Gestão aprovou o primeiro concurso em reunião realizada no dia 12/04/2017.

O concurso, correspondente ao Aviso 001/Rota do Guadiana/10215/2017, decorreu entre 17/04/2017 e 17/06/2017 com uma dotação de despesa pública de 163,74 mil euros, representando 54% da dotação total disponível para esta tipologia de apoio.

No quadro deste concurso não foram submetidas candidaturas, pese embora as atividades de divulgação realizadas pela ETL do GAL "Margem Esquerda do Guadiana".

As principais causas para a ausência de candidaturas resultam, em nosso entender, entre outra, de:

- ✓ A linguagem utilizada no artigo 36º da Portaria 152/2016 de 25 de maio referente à tipologia de beneficiários elegíveis apresenta alguma complexidade atendendo ao grau de literacia jurídica dos eventuais beneficiários, criando situações de dúvida sobre o seu possível enquadramento;

- ✓ Nº reduzido de agrupamentos de operadores, com sede no território de intervenção, que participem nos regimes de qualidade identificados pela Portaria, em relação a um determinado produto agrícola ou género alimentício.

De referir que o enquadramento desta tipologia de apoio, no âmbito da elaboração da EDL e respetiva identificação de metas e resultados, não pressupunha a sua aplicação exclusiva a produtos com certificação reconhecida, situação que se alterou após submissão da Estratégia.

Tendo em conta o anteriormente referido, bem como os condicionalismos identificados decorrentes do normativo em vigor e respetiva aplicabilidade a este território de intervenção, o OG decidiu não proceder à abertura de novos concursos, optando por reprogramar a despesa pública aprovada na EDL, no âmbito desta tipologia de operação, mediante reforço de outras tipologias de operação onde foi identificada maior apetência por parte dos beneficiários.

Dada a ausência de candidaturas submetidas, até final de 2024 não houve registo de candidaturas analisadas, decididas, contratadas, em execução ou concluídas nesta tipologia de investimento.

2.3.6. Op. 10.2.1.5 – Renovação de aldeias

A presente tipologia de operação visa *a)* a preservação, a conservação e a valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, bem como dos elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural e social dos territórios; *b)* a criação ou melhoria de infraestruturas de coletividades locais, onde as populações possam desenvolver atividades culturais, desportivas, bem como atividades de empreendedorismo social de base comunitária. Enquadra-se, tal como as restantes, no artigo 2º da Portaria 152/2016 de 25 de maio, com destaque quanto às condições de acesso aos apoios, no capítulo VII da Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro.

Podem beneficiar destes apoios, em conformidade com o artigo 44º da Portaria regulamentadora: *a)* Pessoas singulares ou coletivas de direito privado; *b)* Autarquias locais e suas associações; *c)* Outras pessoas coletivas públicas; *d)* GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.

Os apoios disponibilizados destinam-se a operações com volume de investimento elegível apurado em sede de análise, igual ou superior a 5.000 euros e inferior ou igual a 200.000 euros.

A 20/11/2017, o OG aprovou o primeiro concurso a esta tipologia de operação, correspondendo ao Aviso nº 001/Rota do Guadiana/10216/2017, com 303,23 mil euros de dotação disponível, ou seja, 100% do total da dotação atribuída a esta tipologia no âmbito da EDL aprovada. O período para apresentação de candidaturas decorreu entre 11/12/2017 e 28/02/2018. No âmbito deste concurso foram submetidas 7 candidaturas, com um volume total de investimento de 376,13 mil euros.

Em 2021 não foi aberto nenhum concurso a esta tipologia de operação.

De 12/2/2020 a 22/5/2020 foi aberto o segundo concurso com uma dotação de 357.51 mil euros.

No conjunto dos dois concursos foram submetidas 13 candidaturas com um montante de investimento total de 943.071,44 euros.

Atendendo ao ano de 2024, no âmbito desta tipologia de operação, não se registaram desistências.

Desde o início da implementação da Estratégia e até final de 2024 foram analisadas as 11 operações submetidas nos dois concursos aprovados pelo OG com montante de investimento de 586.66 mil euros, pelo que se observa uma taxa de análise de 100%. Do conjunto dos projetos analisados, encontram-se decididas todas as operações, obtendo-se uma taxa de decisão de 100%. Oito destas candidaturas foram

consideradas “não aprovadas”, com volume de investimento de 401,63 mil euros, e as restantes três, “aprovadas”, com investimento total de 185,03 mil euros.

Verificou-se também, em termos acumulados, que do conjunto dos projetos aprovados se encontravam contratados 3 projetos, pelo que a taxa de contratação era de 100%.

Os projetos aprovados/contratados, com investimento total de 185.03 mil euros, cofinanciados em 78.61 mil euros por despesa pública, são promovidos por “Organismos Públicos” e consistem em uma candidatura individual promovida pela Câmara Municipal de Barrancos e duas candidaturas para a implementação pela Câmara Municipal de Moura e União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração de um projeto em parceria.

O investimento aprovado/contratado destina-se em 87.87% para “Edifícios e outras construções”; 11.81%, para “Equipamentos” e apenas 0.3% para “Investimentos imateriais”, como por exemplo, estudos e projetos de arquitetura e engenharia e software aplicacional, bem como, elaboração e divulgação de material documental relativo ao património alvo de intervenção.

Até final de 2024 apenas um beneficiário apresentou despesa para validação, no valor de 98.12 euros, tendo sido reembolsados 49.06 mil euros (50%) correspondentes à componente de Despesa Pública aprovada, da qual 41.7 mil euros (85%) provem do Fundo FEADER, pelo que se observa uma taxa de realização de 12.47%, considerando a razão entre Despesa Pública paga e aprovada, ou seja, o quociente entre Despesa Pública paga face à Despesa Pública programada nesta tipologia de operação no âmbito da Estratégia aprovada. A Despesa Pública reembolsada destinou-se apenas para co-financiar investimentos em “Edifícios” e “Equipamentos”.

3. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS

Até 15 de Abril de 2019 decorreu o processo de Avaliação Intercalar da Estratégia de Desenvolvimento Local, cujo relatório foi submetido nesta data.

O processo de avaliação foi desenvolvido por um consultor externo em colaboração com a equipa técnica do GAL.

A metodologia utilizada compreendeu a realização de inquéritos a todos os membros do GAL e aos beneficiários de candidaturas submetidas.

As principais recomendações resultantes do processo de avaliação intercalar são as que abaixo se transcrevem:

Com base na recolha de informação para este processo de avaliação avançam-se as seguintes recomendações.

Recursos – parece ser necessário um investimento no sentido de dotar a organização – Rota do Guadiana de mais recursos no sentido de reforçar a sua dinâmica sobretudo no que respeita à animação e também na execução, embora não exista aqui uma clara relação de causa-efeito.

Coerência – a implementação da EDL parece ser coerente com o contexto atual, pelo que os seus mecanismos de implementação podem manter-se no essencial, porém será eventualmente necessário reforçar a intensidade da aplicação da estratégia no território no sentido de melhorar alguns resultados. Ao nível da coerência externa, esta pode ser melhorada, embora esta questão não seja exclusiva desta EDL, não existe uma prática acentuada de convergência efetiva entre os diversos instrumentos de planeamento por parte do tecido organizacional público e privado. O GAL e a Rota do Guadiana, dispondo de mais recursos poderiam assumir com mais intensidade o reforço desta questão.

Pertinência - Os resultados da avaliação indicam que a pertinência dos objetivos é um dado adquirido, porém os níveis de execução de alguns desses objetivos que se materializam na tipologia de intervenções está bastante aquém do esperado. Eventualmente poderá fazer sentido equacionar uma reprogramação da estratégia em conjunto com todos os intervenientes, no sentido de promover maior autonomia e celeridade de processos.

Animação - A animação é um processo relevante neste tipo de abordagem ao desenvolvimento. Havendo deficit de recursos, os impactos na eficiência e eficácia da implementação da EDL acabam por ser prejudiciais. Será necessário dotar com celeridade a Rota do Guadiana com mais recursos para esta finalidade.

Comunicação - Revela-se fundamental um investimento num plano de comunicação que incorpore a dimensão interna ao nível do GAL e que incorpore uma dimensão externa numa perspetiva de marketing no sentido de envolver mais as comunidades e os potenciais promotores com as dinâmicas da EDL.

Envolvimento dos potenciais promotores e facilitação dos processos - Concursos com baixa adesão revelam que será necessário promover uma reflexão conjunta sobre os mecanismos de sensibilização e apoio, embora, sendo os instrumentos complexos e burocráticos essa reflexão pode tornar-se inglória.

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
LEADER
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

Em 2021, com contributos para este tema, destaca-se o registo cronológico e monitorização de dados relacionados com a implementação da Estratégia e implementação de medidas corretivas sempre que justificadas.

4. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL

4.1. INFORMAÇÃO SOBRE AUDITORIAS E CONTROLOS EFETUADOS

Até final de 2024 foram selecionados (entrados e libertados) 36 projetos para Controlo de Qualidade da AG do PDR2020, dos quais 11 da tipologia de operação 10211; 12 da tipologia 10212; 7 da tipologia 10213; 3 da tipologia 10214 e um da tipologia e 10216. Dezoito dos projetos analisados apresentaram resultado "conforme"; quatorze apresentaram resultado "insuficiente", tendo sido libertados do controlo após correção das insuficiências detetadas e, uma cancelada. As principais insuficiências detetadas estão relacionadas com elegibilidade de custos e identificação de condicionantes pré e pós contratuais.

Código Projeto	Entidade de Controlo	Tipo Análise	Data Retenção	Nº Controlo	Data libertação	Resultado
PDR2020-10211-028858	AG-PDR2020	Inicial	11/04/2017	1º	20/04/2017	Análise conforme
PDR2020-10211-028858	AG-PDR2020	Inicial	04/05/2017	2º	04/05/2017	Análise conforme
PDR2020-10212-029444	AG-PDR2020	Inicial	18/12/2017	1º	06/03/2018	Análise insuficiente
PDR2020-10212-029444	AG-PDR2020	Inicial	13/03/2018	2º	14/03/2018	Análise insuficiente
PDR2020-10212-029444	AG-PDR2020	Inicial	19/03/2018	3º	20/03/2018	Análise conforme
PDR2020-10212-029444	AG-PDR2020	Inicial	10/04/2018	4º	06/03/2018	Análise conforme
PDR2020-10213-033748	AG-PDR2020	Inicial	06/08/2019	1º	11/10/2019	Análise conforme
PDR2020-10216-045460	AG-PDR2020	Inicial	10/09/2019	1º	08/10/2019	Análise conforme
PDR2020-10212-047381	AG-PDR2020	Inicial	09/12/2019	1º	21/02/2020	Análise insuficiente
PDR2020-10211-045459	AG-PDR2020	Inicial	26/12/2019	1º	14/02/2020	Análise insuficiente
PDR2020-10212-047381	AG-PDR2020	Inicial	13/03/2020	2º	13/03/2020	Análise insuficiente
PDR2020-10212-047381	AG-PDR2020	Inicial	31/03/2020	3º	01/04/2020	Análise conforme
PDR2020-10212-047381	AG-PDR2020	Inicial	28/04/2020	4º	29/04/2020	Análise conforme
PDR2020-10211-045378	AG-PDR2020	Inicial	28/04/2020	1º	09/06/2020	Análise insuficiente
PDR2020-10214-063798	AG-PDR2020	Inicial	22/10/2020	1º	05/07/2021	Análise insuficiente
PDR2020-10211-045459	AG-PDR2020	Inicial	16/11/2020	2º	01/12/2020	Análise insuficiente
PDR2020-10211-045378	AG-PDR2020	Inicial	16/11/2020	2º	01/12/2020	Análise insuficiente
PDR2020-10213-065844	AG-PDR2020	Inicial	25/01/2021	1º	15/04/2021	Análise conforme
PDR2020-10212-065887	AG-PDR2020	Inicial	04/02/2021	1º	18/07/2021	Análise insuficiente
PDR2020-10214-063798	AG-PDR2020	Inicial	11/10/2021	2º	15/10/2021	Análise conforme
PDR2020-10212-065887	AG-PDR2020	Inicial	01/11/2021	2º	02/11/2021	Análise conforme
PDR2020-10212-065887	AG-PDR2020	Inicial	23/11/2021	3º	24/11/2021	Análise conforme
PDR2020-10212-080593	AG-PDR2020	Inicial	2022/05/24	1º	30/05/2020	Análise conforme
PDR2020-10213-080605	AG-PDR2020	inicial	2022/05/31	1º	06/10/2020	Análise insuficiente
PDR2020-10211-082511	AG-PDR2020	Inicial	2022/10/19	1º	14/11/2020	Análise conforme
PDR2020-10211-045459	AG-PDR2020	Após CQ	2023/03/23	3º	2023-04-13	Análise insuficiente

PDR2020-10211-045459	AG-PDR2020	“	2023-12-18	4ª	2023-12-27	Análise conforme
PDR2020-10211-082511	AG-PDR2020	Inicial	2023-02-15	2º	2023-02-16	Análise conforme
PDR2020-10211-096709	AG-PDR2020	----------	2023-09-11	----------	2023-11-09	Análise cancelada
PDR2020-10213-080605	AG-PDR2020	Após CQ	2023-03-22	2º	2023-06-02	Análise insuficiente
PDR2020-10213-080605	AG-PDR2020	Após CQ	2023-12-18	3º	2024-01-15	Análise conforme
PDR2020-10213-091492	AG-PDR2020	Após CQ	2023-10-03	2º	2023-10-13	Análise conforme
PDR2020-10213-096930	AG-PDR2020	Inicial	2023-10-03	1º	2024-02-28	Análise insuficiente
PDR2020-10214-082480	AG-PDR2020	Inicial	2023-09-16	1º	2023-12-19	Análise não conforme
PDR2020-10213-096930	AG-PDR2020	Após CQ	2024-03-29	2º	2024-04-01	Análise conforme
PDR2020-10213-096930	AG-PDR2020	Após AP	2024-04-11	3º	2024-04-12	Análise conforme
PDR2020-10214-082480	AG-PDR2020	Após CQ	2024-02-07	2º	2024-02-15	Análise conforme
PDR2020-10214-082480	AG-PDR2020	Após CQ	2024-03-15	3º	2024-03-22	Análise não conforme
PDR2020-10214-082480	AG-PDR2020	Após CQ	2024-04-09	4º	2024-04-11	Análise conforme
PDR2020-10214-082480	AG-PDR2020	Após CQ	2024-05-09	5º	2024-05-13	Análise conforme

4.2. PROBLEMAS ENCONTRADOS NA GESTÃO DA EDL E MEDIDAS CORRETIVAS

No decurso de 2023 saíram os dois técnicos contratados desde junho de 2020. Esta situação obrigou a um esforço acrescido da restante equipa no sentido do cumprimento de metas. Apesar disso o resultado desse esforço traduziu-se numa clara melhoria desempenho comprovada através das metas alcançadas e, nalguns casos ultrapassadas.

A situação pandémica, entretanto, debelada afetou até positivamente a atividade normal das organizações, incluindo a esta entidade gestora do GAL, obrigando a alterações na forma de organização do trabalho e no relacionamento com as outras organizações, onde prevaleceu o teletrabalho e as reuniões e formações com recurso a plataformas eletrónicas como sejam, p.e., a plataforma Zoom.

4.3. RELACIONAMENTO COM A AUTORIDADE DE GESTÃO

No relacionamento com a Autoridade de Gestão não foram detetados quaisquer problemas além dos decorrentes de uma necessidade de adaptação do relacionamento institucional às regras deste novo período de programação.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

4.4. RELACIONAMENTO COM O ORGANISMO PAGADOR

A afirmação anterior, relativa à Autoridade de Gestão, é válida para o Organismo Pagador, contudo, neste último caso, julga-se que haveria vantagem na existência de um interlocutor específico para a presente EDL.

4.5. ARTICULAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS DO PDR E OUTROS INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS DO TERRITÓRIO

Esta articulação consubstanciou-se nas seguintes intervenções, a saber:

i) Outras medidas do PDR

- No âmbito do programa da RRN, Aviso nº03/20.2.4/2019, a ETL terminou a operação PDR2020-2024-055313 – Bioregião Margem Esquerda do Guadiana cujo objeto é "Promover a constituição de uma Bioregião para a Margem Esquerda do Guadiana através de um processo de planeamento participado"

  O montante total de investimento da operação, apenas no que concerne à RG-ADI (chefe de fila do projeto que conta como parceiros com os Municípios de Mourão, Barrancos, Moura, Serpa e Mértola e INIAV.IP.) foi de 15 459,74€.

  A Bioregião encontra-se criada e aprovada pela rede Internacional de Bioregiões.

- Ainda no Programa da RRN - a ETL apoia e colabora no Centro de Competências da Agricultura Biológica e das Produções em Modo de Produção Biológica que leva a efeito a operação PDR2020.

ii) Outros instrumentos de política

● Valsipam / SIPAM

Terminado o projeto Valsipam mantiveram-se as atividades de construção de candidatura ao SIPAM.

No quadro do SIPAM, foram remetidas às autoridades nacionais as apreciações da FAO em relação ao documento de candidatura. Fazendo uma apreciação global positiva a FAO, desta vez através do seu Conselho Científico solicitou, alguns aspetos de esclarecimento e aprofundamento da candidatura, tendo a RG-ADI procedido ao seu envio. De referir que, o ano de 2024 foi praticamente o ano de finalização deste processo que viria, no entanto, a entrar em 2025. Tendo sido uma tarefa tecnicamente muito exigente que se iniciou em 2019, foi igualmente um processo participado onde se contaram:

- Uma primeira reunião em 27 de Julho de 2021 onde se convidaram a participar as 16 entidades com atuação no território como escolas, grupos corais, assoc. moradores, assoc.culturais, assoc. de produtores, etc. Nesta reunião foi apresentada a ideia de projeto tendo havido acordo dos presentes em avançar.

- Uma reunião publica destinada à população em 17 de setembro de 2022, por ocasião da XVIII Feira Agropecuária Transfronteiriça de Vale do Poço onde o público presente também manifestou acordo com a proposta;

- Um stand dedicado ao projeto, com presentação da proposta e filme dirigido ao grande publico, realizado em 2023, onde também foi possível a realização de conversas e recolha de sugestões.

- Diversas reuniões com entidades para análise e esclarecimento de aspetos específicos.

● **PROGRAMA FAMI: PROJETO SERP ACOLHE (CLAIM SERPA/PIAS)**

√ Dinamização do Dia da Interculturalidade e da Partilha, 08/06/2024, na Biblioteca Municipal de Serpa e no Mercado Municipal, com atividades diversas: mostra e prova de sabores do mundo, confecionados pelos imigrantes, jogos, danças e músicas de vários países, debate sobre o papel das mulheres no associativismo migrante, com a presença de 6 mulheres representantes de associações de vários países.

● Comissão de Cogestão do Parque Natural do Vale do Guadiana

Sendo a RG-ADI uma das entidades integrantes desta comissão, assegurou a sua participação nas diferentes reuniões realizadas.

5. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO, ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE

5.1. FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO

No ano de 2024 o funcionamento da Estrutura Técnica de Apoio à implementação da Estratégia foi alvo de adaptação às novas formas de organização do trabalho, com privilégio pelo teletrabalho e recurso às diferentes plataformas eletrónicas para a sua gestão, tendo sido dado especial enfoque às atividades de análise e decisão de candidaturas, sem esquecer a análise de pedidos de pagamento e VFL´s – "Verificações Físicas no Local", necessárias à validação da despesa apresentada. Presencialmente a ETL

envolveu-se em diferentes ações de animação, designadamente na criação de sessões temáticas para a preparação da EDL 23/27.

As deliberações do Órgão de Gestão foram proferidas através de consulta por escrito, tendo sido efetuadas 9 consultas a este OG para deliberação sobre Reprogramação Financeira das tipologias de operação previstas na Estratégia, Aprovação de Avisos de concurso, Aprovação de PALTs e Aprovação de Candidaturas.

Além das atividades de animação anteriormente expostas, destacam-se ainda, as seguintes atividades de animação realizadas durante o ano de 2024:

Processo participativo para a EDL 23/27:

√ Apresentação da candidatura da EDL/MEG – 2ª fase

No que concerne às tipologias de intervenção e respetiva distribuição financeira foram as seguintes:

INTERVENÇÃO / TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	DESPESA PÚBLICA (€)
D.1.1. ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	2 475 495.25 (100%)
D.1.1.1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	1 732 846.66 (70%)
D.1.1.1.1 - Pequenos investimentos na bioeconomia e economia	495 099.05 (20%)
D.1.1.1.2 - Pequenos investimentos na exploração agrícola	495 099.05 (20%)
D.1.1.1.3 - Investimentos em diversificação, comércio e serviços	371 324.30 (15%)
D.1.1.1.4 - Inovação na comercialização, cadeias curtas e	123 774.76 (5%)
D.1.1.1.5- Conservação e valorização do património rural, natural,	247 549.52 (10%)
D.1.1.2 - COOPERAÇÃO	123 774.76 (5%)
D.1.2 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA	618 873.81 (25%)

No que à estratégia de cooperação diz respeito foram definidas as seguintes áreas temáticas:

Empreendedorismo; Agricultura e Floresta; Produtos Locais; Interculturalidade e inclusão de migrantes; Território, Ambiente e Património.

No âmbito do **E1-Dinamização Económica e promoção do Empreendedorismo**, serão mobilizadas as áreas temáticas de **Empreendedorismo; Agricultura e Floresta e Produtos Locais**, desenvolvendo projetos de qualificação de produtos locais criando valor acrescentado com o objetivo da internacionalização dos produtos, promoção e exploração de usos criativos e sustentáveis dos rec. endógenos, aproximação de produtores e consumidores com a construção de relações de confiança, promoção da diversificação de atividades, aposta em produtos e serviços complementares à atividade agrícola.

Através da implementação dos mesmos, surgem mais-valias no território na ótica da qualificação e certificação de empresas e quadros técnicos; criação de oportunidades de internacionalização, trabalho e promoção em rede, bem como complementaridades internas e externas.

Dar-se-á preferência aos produtos de qualidade reconhecidos (azeite, vinho, queijo e presunto) bem como, às produções biológicas.

No **E2-Inclusão e coesão social**, terá a área temática da **Interculturalidade e inclusão de migrantes.** Serão projetos que concorram para a criação de novas respostas sociais na área da integração dos migrantes que demandam aos territórios rurais. O intuito é que trabalhem em rede no seu território e em complementaridade outros territórios com a mesma problemática. Consideram-se p.e., redes de empregabilidade para migrantes, ações de promoção da interculturalidade (escolas e público em geral, etc.). Com estes projetos o GAL espera criar

uma diminuição de assimetrias sociais, bem como, a montagem de projetos inovadores no combate a problemas sociais emergentes.

Nos **E3-Preservação e Valorização ambiental e Patrimonial** e **E4- Requalificação do Território Rural,** as áreas temáticas definiram-se como de **Território, Ambiente e Património** e **Agricultura e Floresta.** Os projetos de cooperação recairão sobre a valorização dos Sistemas Extensivos e sua biodiversidade, dos Sistemas Importantes do Património Agrícola Mundial, das Bioregiões e dos Planos de Água interiores. A mais-valia prende-se, por um lado, com o incremento da qualidade de vida e valor turístico da MEG, por outro lado, a diminuição do isolamento e aproveitamento de recursos locais para a dinamização socio económica das aldeias.

No **E5-** Fortalecimento das Redes de Apoio e Animação do Espaço Rural, identificam-se o **Empreendedorismo,** os **Produtos Locais** e, o **Território, Ambiente** e **Património,** enquanto áreas temáticas, pontuando projetos de formação de agentes para a criação de empresas e fomento do empreend. e de experimentação e comparação de processos de animação local, em territórios contextualmente semelhantes. As mais-valias, consistem na qualificação e certificação de empresas e quadros técnicos e, as oportunidades de internacionalização, trabalho e promoção em rede;

As ações serão implementadas na MEG, ou articuladas com outros territórios nacionais e int..

Eixos de Int. da EDL	Áreas de Intervenção/Objetivos	Parceiros e território	Mais valias	Metas de cooperação
E1 dinamização económica e promoção do empreendedorismo	**- Empreendedorismo;** **- Agric. e Floresta,** **- Prod. Locais;** 1.Qualificar produtos criando valor acresc. 2.Aproximar produtores e consumidores 3.Promover a diversif. de ativ.	GALs nac. e int.	1.Qualificação de empresas 2.Oport. de internacionalização 3.Geração de complementaridades int. e ext.	1 Proj.
E2 Inclusão e coesão social	**- Interculturalidade e inclusão de migrantes** 1. Novas respostas sociais para a integração de migrantes	GALs e ent. com territ. com imigração	1.Incremento da coesão social 2.Implementação de novas respostas sociais	1 Proj.
E3 Valorização ambiental e	**- Agric. e Floresta** **- Território, Amb. Patrim.**	GALs e ent. com territ. idênticos	1.Incremento da qualidade de vida e	2 Proj.

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020 LEADER PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural A Europa investe nas zonas rurais

patrimonial e E4 Requalificação do território rural	1. Valorizar os Sist. Ext., as Bioregiões e Planos de Água		valor turístico da MEG 2.Diminuição do isolamento e aproveitamento de recursos para a dinamização das aldeias	
E5 Fortalecimento das redes de apoio no espaço rural	- **Empreendedorismo** **- Prod. Locais** **- Território, Amb. Patrim.** 1.Formar de agentes para a criação de empresas 2.Experimentar/comparar proc. de animação local	GALs e ent. de nac. e int.	1.Qualif. de empresas 2.Oportunidades de internacionalização, prom. em rede	1 Proj.

→ Feira do queijo do Alentejo – 23, 24 e 25 Fevereiro de 2024

Participação com stand da Entidade Gestora tendo em vista a divulgação das suas principais atividades, incluindo a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local Aprovada.

O Stand deste ano foi dedicado ao Projeto de Cooperação Queijos de Portugal.

→ Dia da Interculturalidade, integrado no Encontro de culturas de Serpa

Dinamização do Dia da Interculturalidade e da Partilha, 08/06/2024, na Biblioteca Municipal de Serpa e no Mercado Municipal, com atividades diversas: mostra e prova de sabores do mundo, confecionados pelos imigrantes, jogos, danças e músicas de vários países, debate sobre o papel das mulheres no associativismo migrante, com a presença de 6 mulheres representantes de associações de vários países.

Redes locais para a criação de emprego e de empresas

- **Rede de Produtores Biológicos da MEG**

Em 2024 manteve-se o registou atualizado e iniciaram-se a preparação de uma candidatura no âmbito das Parcerias para a Coesão não Urbana para materialização do Plano estratégico da BioMeg.

- **Rede de produtores da Fileira do Queijo Serpa**

Em 2024 manteve-se o registou atualizado e foram envolvidos os produtores através do projeto Queijos de Portugal.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

5.2. INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

A Entidade Gestora da EDL recorreu, preferencialmente, à sua **página web**, em **www.rotaguadiana.org**, para a realização das ações de informação e publicidade relacionadas com a implementação da Estratégia. No âmbito dessas ações foram publicadas, ao longo de 2023, diversas notícias.

No *Menu* "**Candidaturas Abertas**" do mesmo *site* foram publicados os Avisos de concurso a decorrer bem como toda a documentação de suporte à elaboração das candidaturas, nomeadamente, Portarias e Orientações Técnicas.

No Menu "PDR2020 – Apoiado" foram publicadas fichas de projeto relativas a todas as operações que a Entidade Gestora se encontra a executar no âmbito das seguintes tipologias de operação:

- **Cooperação**
  - Turismo Náutico em Águas de Interior – Barragens & Lagos
  - Plano de Cooperação
  - Portugal Cheese trail/Queijos de Portugal
  - Faixa Piritosa Ibérica
  - Capacitar e promover para desenvolver

Publicação de Anúncios Órgãos de Comunicação Social:

- Não foram realizados em função de não terem sido abertos novos concursos.

Sessões de esclarecimento dos Avisos:

Não foram realizadas uma vez que não foram abertos novos concursos.

6. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL TRANSNACIONAL

Em 2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito das operações de cooperação em curso:

- Execução da operação **PDR2020-103-053520** "Queijos de Portugal" cujo montante de investimento total adstrito à RG-ADI é de 30 505,00€. Neste ano o projeto não registou grandes evoluções com exceção da realização de reuniões da parceria e envolvimento de produtores locais.

- Execução da cooperação transnacional com Cabo Verde (operação **PDR2020-103-063643**, "Capacitar e promover para desenvolver") na continuidade do Plano de Cooperação. A operação envolveu um montante de investimento total, relativo à RG-ADI, de 41 193.00€.

  Em 2024, RG-ADI implementou e concluiu quase todas as atividades da sua responsabilidade, entre elas:

  - Realização de 3 oficinas de capacitação na Ilha de Santo Antão, que envolveram 51 pessoas participantes, com a duração total de 72 horas. Os temas das oficinas foram: Criação de micronegócios, Igualdade de Género e Saúde e Agricultura Sustentável;

  - Produção de vídeo sobre o projeto, o qual, pode ser visualizado no canal Youtube da Rota do Guadiana, em https://www.youtube.com/watch?v=_cUsbY_c-C0&t=3s

  - Participação na mostra coletiva de produtos locais de Portugal e Cabo Verde, que se realizou na Aldeia Cultural de Porto Novo, em Santo Antão, Cabo Verde, dias 17 e 18/10/2024, com cerca de 25 produtos da MEG.

  - Participação no seminário final do projeto e na última reunião de parceria, Ilha de Santo Antão, 18/10/2024.

- Execução da operação PDR2020-103-064875 - "Rede de Percursos na Faixa Piritosa Ibérica em Portugal, na continuidade do Plano de cooperação. A operação envolveu um montante de investimento total, relativo à RG-ADI, de 50 847.00€. Em 2023 mantiveram-se as ações do projeto, designadamente através da sua marcação no terreno.

Projeto Terra Alimenta – projeto de cooperação territorial entre os GAL da NUT III – Baixo Alentejo, a Universidade de Évora e a CIMBAL. Ao abrigo deste projeto realizaram-se diversas atividades, como sejam: levantamento de dados sobre a produção agroalimentar na MEG, visitas a processos de boas práticas de SAL (Sistema Alimentar Local), reuniões de parceria. O território abrangido por este projeto são os municípios de Barrancos, Moura e Serpa. O projeto terminou em setembro de 2024.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

Projeto SAL- Sistema Alimentar Local - projeto de cooperação territorial entre os GAL da NUT III – Alentejo Central e a CIMAC. Ao abrigo deste projeto realizaram-se várias atividades, entre elas: levantamento de dados sobre a produção agroalimentar no município de Mourão, workshops, visitas a processos de boas práticas de SAL (Sistema Alimentar Local), reuniões de parceria. O projeto ficou concluído com a participação no seminário final - Encontro Dieta Mediterrânica e Alimentação Saudável e Sustentável, em Évora a 26 de novembro de 2024.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

ANEXOS

2.1.1 Matriz de enquadramento lógico da EDL

Matriz de Enquadramento Lógico									
Objectivo		Indicador	Tipo de Indicador	Executado	Meta Intercalar 2018	% (h/I)	Meta 2025	% (h/K)	Medida
A	Contribuir para a criação de emprego e de uma cultura empresarial de base local	0	0	0	0	0	0	0	0
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Projetos apoiados	Realização	86	21	410	59	146	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Empregos criados	Resultado	11	1	1 100	7	157	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº de Beneficiários/Exploraçõ	Resultado	86	21	410	56	154	10.2.1.1
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Projetos apoiados	Realização	19	6	317	17	112	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Empregos criados	Resultado	36	5	720	21	171	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de Beneficiários/Exploraçõ	Resultado	19	6	317	15	127	10.2.1.2
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Projetos apoiados	Realização	7	2	350	9	78	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Empregos criados	Resultado	16	2	800	10	160	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº de Beneficiários/Exploraçõ	Resultado	7	2	350	9	78	10.2.1.3
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Projetos apoiados	Realização	0	5	0	4	0	10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Empregos criados	Resultado	0	3	0	0	0	10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº de Beneficiários/Exploraçõ	Resultado	0	5	0	4	0	10.2.1.4
B	Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Projetos apoiados	Realização	0	5	0	0	0	10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Empregos criados	Resultado	0	0	0	0	0	10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº de Beneficiários/Exploraçõ	Resultado	0	5	0	0	0	10.2.1.5
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Projetos apoiados	Realização	3	3	100	4	75	10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Empregos criados	Resultado	2	0	0	0	0	10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº de Beneficiários/Exploraçõ	Resultado	3	3	100	4	75	10.2.1.6

2.2.1 Concursos abertos

Implementação da EDL		Anúncio / Períodos abertos no ano [Nº]	Dotação despesa pública [Mil euros]
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	0	0,00
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	0	0,00
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	0	0,00
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	0	0,00
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	0	0,00
10.2.1.6	Renovação de aldeias	0	0,00
TOTAL		0	0,00
% da dotação aprovada para a EDL			#DIV/0!

2.2.3.1 Análise, aprovação e contratação – Ano

Anual																								
Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados				Projectos pagos				Projectos encerrados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas													
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
10.2.1.1	0	0,00	3	99,04	13	545,26	2	53,68	0	0,00	3	145,77	14	526,57	252,58	214,69	53	1 968,16	979,31	832,42	44	1 668,81	830,03	705,52
10.2.1.2	0	0,00	0	0,00	3	519,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	6	304,86	143,05	121,60	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.3	0	0,00	2	366,67	4	837,84	1	106,83	0	0,00	2	423,94	3	602,52	224,19	190,56	3	292,37	146,18	124,26	1	149,31	74,66	63,46
10.2.1.4	0	0,00	0	0,00	1	47,14	1	47,14	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.5	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.6	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	5	465,71	21	1 949,75	4	207,65	0	0,00	5	569,71	17	1 129,09	476,77	405,25	62	2 565,39	1 268,54	1 078,28	45	1 818,12	904,69	768,98

2.2.3.2 Análise, aprovação e contratação – Acumulado

Acumulado																								
Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados				Projectos pagos				Projectos encerrados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas													
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
10.2.1.1	182	6 799,82	22	724,92	160	6 068,99	40	1 267,83	0	0,00	120	4 801,16	119	4 766,73	2 131,02	1 819,11	86	2 580,42	1 272,39	1 081,54	78	2 443,00	1 204,22	1 023,59
10.2.1.2	32	6 176,78	3	654,80	29	5 451,64	10	1 397,61	0	0,00	19	4 054,03	19	4 054,03	1 397,48	1 205,93	19	2 122,02	950,55	807,97	10	1 665,38	737,29	626,69
10.2.1.3	19	3 972,67	5	1 039,17	14	2 933,49	6	1 233,67	0	0,00	8	1 699,83	8	1 699,83	595,11	505,85	7	684,19	340,55	289,46	3	460,88	229,17	194,80
10.2.1.4	4	393,61	2	298,82	2	94,79	2	94,79	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.5	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.6	13	943,07	2	356,41	11	586,67	8	401,63	0	0,00	3	185,03	3	185,03	78,61	66,82	3	98,12	49,06	41,70	2	95,79	47,90	40,71
TOTAL	250	18 285,95	34	3 074,12	216	15 135,58	66	4 395,53	0	0,00	150	10 740,05	149	10 705,62	4 202	3 597,71	115	5 484,75	2 612,55	2 220,67	93	4 665,05	2 218,58	1 885,79

2.2.5 Metas e Indicadores

Metas e Indicadores										
		População abrangida	Dotação (Mil euros)	Investimento Total (Mil euros)	Nº projectos apoiados 2018	Nº projectos apoiados 2025	Nº de beneficiários /explorações apoioados 2018	Nº de beneficiários /explorações apoioados 2025	Nº de empregos criados 2018	Nº de empregos criados 2025
	População abrangida	36 941								
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	0	905,48	1 516,14	21	59	21	56	1	7
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	0	1 576,73	2 021,52	6	17	6	15	5	21
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	0	1 070,61	1 010,76	2	9	2	9	2	10
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	0	18,35	606,46	5	4	5	4	3	0
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	0	0,00	606,46	5	0	5	0	0	0
10.2.1.6	Renovação de aldeias	0	172,24	606,46	3	4	3	4	0	0
TOTAL		**36 941**	**3 743,41**	**6 367,80**	**42**	**93**	**42**	**88**	**11**	**38**

2.3.1.1 Candidaturas apresentadas por anúncio período

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ROTAGUADNA-10211-001	2016/07/25	2016/09/16	300,00	0	0,00	22	674,86
PDR2020-ROTAGUADNA-10211-002	2017/12/11	2018/02/28	586,18	0	0,00	47	1 504,85
PDR2020-ROTAGUADNA-10211-003	2020/02/12	2020/05/22	230,00	0	0,00	19	738,89
PDR2020-ROTAGUADNA-10211-004	2021/12/13	2022/02/28	136,39	0	0,00	5	164,20
PDR2020-ROTAGUADNA-10211-005	2023/02/20	2023/04/07	260,00	0	0,00	13	499,13
PDR2020-ROTAGUADNA-10211-006	2023/05/31	2023/07/07	1 504,35	0	0,00	76	3 217,89
TOTAL			**3 016,92**	**0**	**0,00**	**182**	**6 799,82**

2.3.1.2 Processo de decisão – Ano

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ANUAL																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	2	74,70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	1	3,89	6	226,56	1	16,33	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	2	107,81	0	0,00	0	0,00	1	46,92	3	74,98	28,71	24,40
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	2	95,15	3	136,19	1	37,35	0	0,00	2	98,85	11	451,59	223,87	190,29
TOTAL	0	0,00	3	99,04	13	545,26	2	53,68	0	0,00	3	145,77	14	526,57	252,58	214,69

2.3.1.3 Processo de decisão – Acumulado

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ROTAGUADNA-1	22	674,86	2	91,38	20	579,15	6	135,78	0	0,00	14	443,37	14	443,37	154,80	139,32
PDR2020-ROTAGUADNA-1	47	1 504,85	11	286,60	36	1 216,68	13	370,74	0	0,00	23	845,93	23	845,93	353,89	300,81
PDR2020-ROTAGUADNA-1	19	738,89	5	173,29	14	565,60	10	403,09	0	0,00	4	162,51	4	162,51	60,75	51,64
PDR2020-ROTAGUADNA-1	5	164,20	0	0,00	5	164,20	3	85,34	0	0,00	2	78,86	2	78,86	26,43	22,46
PDR2020-ROTAGUADNA-1	13	499,13	0	0,00	13	499,13	4	94,54	0	0,00	9	404,59	9	404,59	140,83	119,71
PDR2020-ROTAGUADNA-1	76	3 217,89	4	173,65	72	3 044,23	4	178,34	0	0,00	68	2 865,90	67	2 831,47	1 394,32	1 185,17
TOTAL	182	6 799,82	22	724,92	160	6 068,99	40	1 267,83	0	0,00	120	4 801,16	119	4 766,73	2 131,02	1 819,11

2.3.1.4 Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Ano

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ANUAL					
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	1	34,43	17,22
PME	3	145,77	13	492,14	235,36
TOTAL	3	145,77	14	526,57	252,58

2.3.1.5 Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Acumulado

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ACUMULADO					
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00
Outros	1	34,43	1	34,43	17,22
PME	119	4 766,73	118	4 732,30	2 113,81
TOTAL	120	4 801,16	119	4 766,73	2 131,03

2.3.1.6 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Ano

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas ANUAL						
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Edifícios e outras construções	0	0,00	0,00	1	0,58	0,24
Equipamentos	10	44,62	18,90	15	68,27	26,13
Investimentos imateriais	1	1,62	0,58	4	3,23	0,98
Investimentos não elegíveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Máquinas	3	99,53	49,40	12	452,27	224,17
Plantações	0	0,00	0,00	3	2,21	1,06
TOTAL		145,77	68,88		526,56	252,58

2.3.1.7 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Acumulado

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas ACUMULADO						
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Edifícios e outras construções	73	392,75	149,81	73	392,75	149,81
Equipamentos	263	913,62	365,81	263	913,62	365,81
Investimentos imateriais	40	43,54	13,35	40	43,54	13,35
Investimentos não elegíveis	8	96,14	0,00	8	96,14	0,00
Máquinas	99	3 045,07	1 484,32	98	3 010,64	1 467,10
Plantações	150	310,04	134,11	150	310,04	134,11
TOTAL		**4 801,16**	**2 147,40**		**4 766,73**	**2 130,18**

2.3.1.8 Distribuição dos projetos setor – Ano

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ANUAL					
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Bovinicultura	0	0,00	0	0,00	0,00
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	0	0,00	0	0,00	0,00
Olivicultura	2	97,57	9	360,88	173,48
Outras culturas temporárias	0	0,00	2	57,77	25,14
Ovinicultura	1	48,20	3	107,91	53,96
TOTAL	**3**	**145,77**	**14**	**526,56**	**252,58**

2.3.1.9 Distribuição dos projetos setor – Acumulado

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - Acumulado					
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Apicultura	1	21,83	1	21,83	10,06
Bovinicultura	17	826,61	17	826,61	336,92
Cerealicultura (excepto arroz)	5	227,74	5	227,74	112,24
Cultura de citrinos	1	39,13	1	39,13	19,57
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	2	75,61	2	75,61	28,48
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	3	131,03	3	131,03	50,68
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	0	0,00	0	0,00	0,00
Cultura de pomóideas e prunóideas	1	35,01	1	35,01	17,51
Olivicultura	68	2 655,48	67	2 621,05	1 187,63
Outras culturas permanentes	0	0,00	0	0,00	0,00
Outras culturas temporárias	5	196,43	5	196,43	91,93
Ovinicultura	12	430,89	12	430,89	202,33
Suinicultura	0	0,00	0	0,00	0,00
Viticultura	5	161,40	5	161,40	73,68
TOTAL	120	4 801,16	119	4 766,73	2 131,03

2.3.1.10 Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos								
Tipologia do promotor	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PME	53	1 968,16	979,31	832,42	86,00	2 580,42	1 272,39	1 081,54
TOTAL	**53**	**1 968,16**	**979,31**	**832,42**	**86**	**2 580,42**	**1 272,39**	**1 081,54**

2.3.1.11 Projetos pagos por setor

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos								
Setor	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Apicultura	0	0,00	0,00	0,00	1	10,06	4,71	4,01
Bovinicultura	10	393,05	196,52	167,04	13	462,94	231,47	196,75
Cerealicultura (excepto arroz)	3	134,32	66,62	56,63	3	134,32	66,62	56,63
Cultura de citrinos	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Cultura de especiarias, plantas a	0	0,00	0,00	0,00	2	39,62	19,81	16,84
Cultura de frutos de casca rija/fr	0	0,00	0,00	0,00	1	4,80	2,40	2,04
Cultura de outros frutos em árvo	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Cultura de pomóideas e prunóid	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Cultura de produtos hortícolas, r	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Olivicultura	31	1 107,35	550,58	467,99	51	1 505,53	739,91	628,92
Outras culturas permanentes	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outras culturas temporárias	2	83,57	41,69	35,44	2	83,57	41,69	35,44
Ovinicultura	6	207,94	102,93	87,49	9	282,82	137,40	116,79
Suinicultura	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Viticultura	1	41,94	20,97	17,83	4	56,77	28,38	24,13
TOTAL	**53**	**1 968,17**	**979,31**	**832,42**	**86**	**2 580,43**	**1 272,39**	**1 081,55**

2.3.1.12 Projetos pagos por tipologia de investimento

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Edifícios e outras construções	19	56,53	28,12	23,90	71	186,49	91,35	77,65
Equipamentos	99	242,32	117,37	99,77	265	538,51	257,91	219,22
Investimentos imateriais	12	7,73	3,81	3,24	38	21,50	9,68	8,22
Investimentos não elegíveis	4	0,00	0,00	0,00	7	0,00	0,00	0,00
Máquinas	14	33,08	16,35	13,90	31	122,87	59,82	50,84
Plantações	11	49,23	24,43	20,77	37	131,77	64,41	54,75
TOTAL		**388,89**	**190,08**	**161,58**		**1 001,14**	**483,17**	**410,68**
* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento								

2.3.2.1 Candidaturas apresentadas por anúncio período

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-001	25/07/2016	30/09/2016	479,27	0	0,00	7	1 772,13
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-002	01/06/2018	31/07/2018	537,91	0	0,00	10	2 235,20
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-003	10/07/2020	14/09/2020	251,78	0	0,00	8	1 152,67
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-004	25/10/2021	10/12/2021	163,26	0	0,00	3	486,55
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-005	13/12/2021	28/01/2022	100,00	0	0,00	0	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-006	17/06/2022	26/08/2022	250,00	0	0,00	1	229,91
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-007	20/02/2023	21/04/2023	250,00	0	0,00	3	300,32
TOTAL			**2 032,22**	**0**	**0,00**	**32**	**6 176,78**

2.3.2.2 Processo de decisão – Ano

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ANUAL																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	3	519,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	3	519,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

2.3.2.3 Processo de decisão – Acumulado

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ROTAGUADNA-1	7	1 772,13	1	200,87	6	1 488,97	1	245,61	0	0,00	5	1 243,36	5	1 243,36	361,54	325,38
PDR2020-ROTAGUADNA-1	10	2 235,20	2	453,93	8	1 791,99	3	539,21	0	0,00	5	1 252,78	5	1 252,78	446,02	379,11
PDR2020-ROTAGUADNA-1	8	1 152,67	0	0,00	8	1 153,90	4	483,35	0	0,00	4	670,55	4	670,55	251,76	214,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	3	486,55	0	0,00	3	486,55	1	41,94	0	0,00	2	444,61	2	444,61	151,23	128,54
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	1	229,91	0	0,00	1	229,91	0	0,00	0	0,00	1	229,91	1	229,91	99,15	84,28
PDR2020-ROTAGUADNA-1	3	300,32	0	0,00	3	300,32	1	87,50	0	0,00	2	212,82	2	212,82	87,79	74,62
TOTAL	32	6 176,78	3	654,80	29	5 451,64	10	1 397,61	0	0,00	19	4 054,03	19	4 054,03	1 397,49	1 205,93

2.3.2.4 Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Ano

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ANUAL					
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00
PME	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0,00

2.3.2.5 Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Acumulado

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO					
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00
PME	19	4 054,03	19	4 054,03	1 397,48
TOTAL	19	4 054,03	19	4 054,03	1 397,48

2.3.2.6 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Ano

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas ANUAL						
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Edifícios e outras construções	0	0,00	0,00	1	0,58	0,24
Equipamentos	10	44,62	18,90	15	68,27	26,13
Investimentos imateriais	1	1,62	0,58	4	3,23	0,98
Investimentos não elegíveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Máquinas	3	99,53	49,40	12	452,27	224,17
Plantações	0	0,00	0,00	3	2,21	1,06
TOTAL		145,77	68,88		526,56	252,58

2.3.2.7 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Acumulado

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas ACUMULADO						
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Edifícios e outras construções	73	392,75	149,81	73	392,75	149,81
Equipamentos	263	913,62	365,81	263	913,62	365,81
Investimentos imateriais	40	43,54	13,35	40	43,54	13,35
Investimentos não elegíveis	8	96,14	0,00	8	96,14	0,00
Máquinas	99	3 045,07	1 484,32	98	3 010,64	1 467,10
Plantações	150	310,04	134,11	150	310,04	134,11
TOTAL		4 801,16	2 147,40		4 766,73	2 130,18

2.3.2.8 Distribuição dos projetos setor – Ano

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ANUAL					
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Bovinicultura	0	0,00	0	0,00	0,00
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	0	0,00	0	0,00	0,00
Olivicultura	2	97,57	9	360,88	173,48
Outras culturas temporárias	0	0,00	2	57,77	25,14
Ovinicultura	1	48,20	3	107,91	53,96
TOTAL	3	145,77	14	526,56	252,58

2.3.2.9 Distribuição dos projetos setor – Acumulado

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - Acumulado					
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Apicultura	1	21,83	1	21,83	10,06
Bovinicultura	17	826,61	17	826,61	336,92
Cerealicultura (excepto arroz)	5	227,74	5	227,74	112,24
Cultura de citrinos	1	39,13	1	39,13	19,57
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	2	75,61	2	75,61	28,48
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	3	131,03	3	131,03	50,68
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	0	0,00	0	0,00	0,00
Cultura de pomóideas e prunóideas	1	35,01	1	35,01	17,51
Olivicultura	68	2 655,48	67	2 621,05	1 187,63
Outras culturas permanentes	0	0,00	0	0,00	0,00
Outras culturas temporárias	5	196,43	5	196,43	91,93
Ovinicultura	12	430,89	12	430,89	202,33
Suinicultura	0	0,00	0	0,00	0,00
Viticultura	5	161,40	5	161,40	73,68
TOTAL	120	4 801,16	119	4 766,73	2 131,03

2.3.2.10 Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos								
Tipologia do promotor	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PME	53	1 968,16	979,31	832,42	86,00	2 580,42	1 272,39	1 081,54
TOTAL	**53**	**1 968,16**	**979,31**	**832,42**	**86**	**2 580,42**	**1 272,39**	**1 081,54**

2.3.2.11 Projetos pagos por setor

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos								
Setor	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Apicultura	0	0,00	0,00	0,00	1	10,06	4,71	4,01
Bovinicultura	10	393,05	196,52	167,04	13	462,94	231,47	196,75
Cerealicultura (excepto arroz)	3	134,32	66,62	56,63	3	134,32	66,62	56,63
Cultura de citrinos	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Cultura de especiarias, plantas a	0	0,00	0,00	0,00	2	39,62	19,81	16,84
Cultura de frutos de casca rija/fr	0	0,00	0,00	0,00	1	4,80	2,40	2,04
Cultura de outros frutos em árvo	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Cultura de pomóideas e prunóid	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Cultura de produtos hortícolas, r	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Olivicultura	31	1 107,35	550,58	467,99	51	1 505,53	739,91	628,92
Outras culturas permanentes	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outras culturas temporárias	2	83,57	41,69	35,44	2	83,57	41,69	35,44
Ovinicultura	6	207,94	102,93	87,49	9	282,82	137,40	116,79
Suinicultura	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Viticultura	1	41,94	20,97	17,83	4	56,77	28,38	24,13
TOTAL	**53**	**1 968,17**	**979,31**	**832,42**	**86**	**2 580,43**	**1 272,39**	**1 081,55**

2.3.2.12 Projetos pagos por tipologia de investimento

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Edifícios e outras construções	19	56,53	28,12	23,90	71	186,49	91,35	77,65
Equipamentos	99	242,32	117,37	99,77	265	538,51	257,91	219,22
Investimentos imateriais	12	7,73	3,81	3,24	38	21,50	9,68	8,22
Investimentos não elegíveis	4	0,00	0,00	0,00	7	0,00	0,00	0,00
Máquinas	14	33,08	16,35	13,90	31	122,87	59,82	50,84
Plantações	11	49,23	24,43	20,77	37	131,77	64,41	54,75
TOTAL		**388,89**	**190,08**	**161,58**		**1 001,14**	**483,17**	**410,68**
* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento								

2.3.3.1 Candidaturas apresentadas por anúncio período

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-001	25/07/2016	30/09/2016	479,27	0	0,00	7	1 772,13
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-002	01/06/2018	31/07/2018	537,91	0	0,00	10	2 235,20
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-003	10/07/2020	14/09/2020	251,78	0	0,00	8	1 152,67
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-004	25/10/2021	10/12/2021	163,26	0	0,00	3	486,55
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-005	13/12/2021	28/01/2022	100,00	0	0,00	0	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-006	17/06/2022	26/08/2022	250,00	0	0,00	1	229,91
PDR2020-ROTAGUADNA-10212-007	20/02/2023	21/04/2023	250,00	0	0,00	3	300,32
TOTAL			**2 032,22**	**0**	**0,00**	**32**	**6 176,78**

2.3.3.2 Processo de decisão – Ano

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ANUAL																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	3	519,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	3	519,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

2.3.3.3 Processo de decisão – Acumulado

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ROTAGUADNA-1	7	1 772,13	1	200,87	6	1 488,97	1	245,61	0	0,00	5	1 243,36	5	1 243,36	361,54	325,38
PDR2020-ROTAGUADNA-1	10	2 235,20	2	453,93	8	1 791,99	3	539,21	0	0,00	5	1 252,78	5	1 252,78	446,02	379,11
PDR2020-ROTAGUADNA-1	8	1 152,67	0	0,00	8	1 153,90	4	483,35	0	0,00	4	670,55	4	670,55	251,76	214,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	3	486,55	0	0,00	3	486,55	1	41,94	0	0,00	2	444,61	2	444,61	151,23	128,54
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	1	229,91	0	0,00	1	229,91	0	0,00	0	0,00	1	229,91	1	229,91	99,15	84,28
PDR2020-ROTAGUADNA-1	3	300,32	0	0,00	3	300,32	1	87,50	0	0,00	2	212,82	2	212,82	87,79	74,62
TOTAL	32	6 176,78	3	654,80	29	5 451,64	10	1 397,61	0	0,00	19	4 054,03	19	4 054,03	1 397,49	1 205,93

2.3.3.4 Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Ano

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ANUAL					
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00
PME	2	423,94	3	602,52	224,19
TOTAL	2	423,94	3	602,52	224,19

2.3.3.5 Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Acumulado

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ACUMULADO					
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00
PME	8	1 699,83	8	1 699,83	595,11
TOTAL	8	1 699,83	8	1 699,83	595,11

2.3.3.6 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Ano

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração ANUAL						
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Edifícios e outras construções	0	0,00	0,00	1	63,50	11,11
Equipamentos	2	416,43	171,99	4	526,28	208,60
Investimentos imateriais	2	7,50	3,05	3	12,74	4,48
Investimentos não elegíveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Máquinas	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL		423,93	175,04		602,52	224,19

2.3.3.7 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Acumulado

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração ACUMULADO						
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Edifícios e outras construções	6	796,64	303,60	6	796,64	303,60
Equipamentos	19	770,54	273,83	19	770,54	273,83
Investimentos imateriais	9	55,51	17,68	9	55,51	17,68
Investimentos não elegíveis	4	77,14	0,00	4	77,14	0,00
Máquinas	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL		1 699,83	595,11		1 699,83	595,11

2.3.3.8 Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração Projetos pagos								
Tipologia do promotor	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PME	3	292,37	146,18	124,26	7,00	684,19	340,55	289,46
TOTAL	**3**	**292,37**	**146,18**	**124,26**	**7**	**684,19**	**340,55**	**289,46**

2.3.3.9 Projetos pagos por tipologia de investimento

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Edifícios e outras construções	1	125,56	62,78	53,36	5	431,97	215,71	183,35
Equipamentos	6	162,09	81,05	68,89	17	231,47	114,89	97,65
Investimentos imateriais	3	4,71	2,36	2,00	8	20,75	9,95	8,46
Investimentos não elegíveis	1	0,00	0,00	0,00	4	0,00	0,00	0,00
Máquinas	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**292,36**	**146,19**	**124,25**		**684,19**	**340,55**	**289,46**
* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento								

2.3.4.1 Candidaturas apresentadas por anúncio período

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ROTAGUADNA-10214-001	17/04/2017	17/06/2017	163,74	0	0,00	0	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-10214-002	16/08/2018	28/12/2018	163,74	0	0,00	2	298,82
PDR2020-ROTAGUADNA-10214-003	12/02/2020	22/05/2020	160,00	0	0,00	1	47,65
PDR2020-ROTAGUADNA-10214-004	12/02/2020	22/05/2020	160,00	0	0,00	0	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-10214-005	13/12/2021	11/03/2022	150,00	0	0,00	0	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-10214-006	13/12/2021	28/02/2022	50,00	0	0,00	1	47,14
TOTAL			**847,48**	**0**	**0,00**	**4**	**393,61**

2.3.4.2 Processo de decisão – Ano

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais - ANUAL																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	1	47,14	1	47,14	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	1	47,14	1	47,14	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

2.3.4.3 Processo de decisão - Acumulado

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	2	298,82	2	298,82	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	1	47,65	0	0,00	1	47,65	1	47,65	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	1	47,14	0	0,00	1	47,14	1	47,14	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4	393,61	2	298,82	2	94,79	2	94,79	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

2.3.4.4 Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Ano

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais - ANUAL					
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00
PME	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0,00

2.3.4.5 Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Acumulado

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais - ACUMULADO					
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00
PME	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0,00

2.3.4.6 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Ano

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais ANUAL						
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Custos de participação em feiras, certames e	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Equipamentos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Investimentos imateriais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Máquinas	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00

2.3.4.7 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Acumulado

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais ACUMULADO						
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Custos de participação em feiras, certames e	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Equipamentos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Investimentos imateriais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Máquinas	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00

2.3.4.8 Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais - Projetos pagos								
Tipologia do promotor	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PME	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.3.4.9 Projetos pagos por tipologia de investimento

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Custos de participação em fei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos imateriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento								

2.3.6.1 Candidaturas apresentadas por anúncio período

10.2.1.6 -Renovação de aldeias				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ROTAGUADNA-10216-001	11/12/2017	28/02/2018	303,23	0	0,00	7	376,13
PDR2020-ROTAGUADNA-10216-002	12/02/2020	22/05/2020	367,51	0	0,00	6	566,94
TOTAL			670,74	0	0,00	13	943,07

2.3.6.2 Processo de decisão – Ano

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - ANUAL																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ROTAGUADNA-1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

2.3.6.3 Processo de decisão – Acumulado

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ROTAGUADNA-1	7	376,13	0	0,00	7	376,13	4	191,10	0	0,00	3	185,03	3	185,03	78,61	66,82
PDR2020-ROTAGUADNA-1	6	566,94	2	356,41	4	210,53	4	210,53	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13	943,07	2	356,41	11	586,66	8	401,63	0	0,00	3	185,03	3	185,03	78,61	66,82

2.3.6.4 Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Ano

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - ANUAL					
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00
PME	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0,00

2.3.6.5 Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Acumulado

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - ACUMULADO					
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	3	185,03	3	185,03	78,61
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00
PME	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	3	185,03	3	185,03	78,61

2.3.6.6 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Ano

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - ANUAL						
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Edifícios e outras construções	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Equipamentos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Investimentos imateriais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00

2.3.6.7 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Acumulado

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - ACUMULADO						
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projectos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Edifícios e outras construções	3	162,60	70,57	3	162,60	70,57
Equipamentos	3	21,86	7,76	3	21,86	7,76
Investimentos imateriais	1	0,57	0,29	1	0,57	0,29
TOTAL		185,03	78,62		185,03	78,62

2.3.6.8 Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.6 - Renovação de aldeias Projetos pagos								
Tipologia do promotor	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0,00	0,00	0,00	3,00	98,12	49,06	41,70
Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PME	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3**	**98,12**	**49,06**	**41,70**

2.3.6.9 Projetos pagos por tipologia de investimento

10.2.1.6 - Renovação de aldeias Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	ANUAL				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Edifícios e outras construçõ	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	95,79	47,90	40,71
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2,33	1,16	0,99
Investimentos imateriais	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**98,12**	**49,06**	**41,70**
* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento								